

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Programa de Pós-Graduação em Geografia

**GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MARINHAS:
UM ESTUDO DE CASO DA ÁREA DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL DA BAÍA DE PARATY – RJ**

Elaborado por Mariana de Faria Benchimol

Rio de Janeiro

Março 2007

GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MARINHAS: UM
ESTUDO DE CASO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BAÍA
DE PARATY – RJ

Elaborado por: Mariana de Faria Benchimol

DISSERTAÇÃO SUBMETIDA À AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE
MESTRE EM CIÊNCIAS (M. Sc.) EM GEOGRAFIA PELO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Orientador: Dr. Cláudio Antônio Gonçalves Egler
Co-Orientador: Dr. Marcus Polette

Rio de Janeiro, RJ – Brasil
Fevereiro de 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Programa de Pós-Graduação em Geografia

GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MARINHAS: UM
ESTUDO DE CASO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BAÍA
DE PARATY – RJ

Elaborado por: Mariana de Faria Benchimol

DISSERTAÇÃO SUBMETIDA À AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE
MESTRE EM CIÊNCIAS (M. Sc.) EM GEOGRAFIA PELO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

APROVADA:

Prof.: _____
(Prof. Cláudio Antônio Gonçalves Egler, Dr.)

Prof.: _____
(Prof. Dieter Muehe, Dr.)

Prof.: _____
(Prof. Marcus Polette, Dr.)

Rio de Janeiro RJ – Brasil
Fevereiro de 2007

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer ao meu orientador, Prof. Cláudio Egler, por toda ajuda ao longo do curso de mestrado.

Ao Prof. Marcus Polette, meu co-orientador, pela orientação deste a minha graduação em Bacharel em Oceanografia pela UERJ.

A CAPES, pela bolsa de estudos concedida.

A todos os professores do curso de Pós-Graduação em Geografia da UFRJ, por tudo que me ensinaram.

Ao Prof. Silvio Zablonski, pela colaboração ao longo do processo de elaboração desta dissertação.

Aos atores sociais de Paraty, que me auxiliaram a descobrir a realidade da gestão da APA da Baía de Paraty.

A todos os amigos de Paraty, em especial, os do Saco do Mamanguá, da Ilha do Araújo, da Praia Grande da Cajaíba e da Casa Escola.

Aos meus pais, Daniel e Vera, por tudo que me ensinaram ao longo da vida.

Ao Daniel, meu marido, pelo amor, paciência e companheirismo ao longo dos anos.

A Danuza, pelo incansável incentivo.

Ao Tio João, por ter lido este trabalho com paciência e atenção.

Aos amigos do PPGG, companheiros de mestrado: Ric, Dedé, Felipe e Flavinha.

A meus amigos queridos, por serem minha segunda família.

A Ana Clara, por encher minha vida de alegria.

Sem a ajuda de cada um, individualmente, esta dissertação não se apresentaria como está.

MUITO OBRIGADO!

*Eu vejo aquele rio a deslizar
O tempo atravessar meu
Vilarejo
E às vezes largo
O afazer
Me pego em sonho
A navegar*

(Dominguinhos e Chico Buarque)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
1.1. Apresentação	1
1.2. O Desenvolvimento da Pesquisa	4
1.3. A Relevância do Estudo da APA da Baía de Paraty	8
2. CAPÍTULO I: MARCO CONCEITUAL	10
2.1. O Desenvolvimento Sustentável	10
2.2. A Gestão da Zona Costeira e Suas Políticas Públicas	14
2.2.1. Um Breve Histórico Sobre o Gerenciamento Costeiro Integrado	18
2.2.2. O Gerenciamento Costeiro no Estado do Rio de Janeiro	23
2.3. A Gestão de Unidades de Conservação	24
2.3.1. Um Breve Histórico Sobre o Estabelecimento de Áreas Naturais Protegidas	25
3. CAPÍTULO II: DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	28
3.1. O Município de Paraty	28
3.2. As Unidades de Conservação do Município de Paraty	30
3.2.1. A APA da Baía de Paraty	36
3.2.1.1. A Baía de Paraty	46
3.2.1.2. A Enseada de Paraty-Mirim	47
3.2.1.3. O Saco do Mamanguá	41
3.2.1.4. Descrição Geográfica e Ecológica da APA da Baía de Paraty	44
3.3. População Alvo do Estudo	46

3.3.1. Os Caiçaras de Paraty	46
4. CAPÍTULO III: A GESTÃO DA APA DA BAÍA DE PARATY	51
4.1. Os Usos da APA da Baía de Paraty	51
4.1.1. Pesca	51
4.1.2. Maricultura	57
4.1.3. Turismo e Recreação	58
4.1.4. Tráfego Marítimo	59
4.2. Os Impactos Ambientais na APA da Baía de Paraty	60
4.2.1. Assoreamento, Dragagens e Aterros	60
4.2.2. Saneamento Básico	67
4.2.3. A Exploração Imobiliária	68
4.2.4. O Lixão Municipal	69
4.2.5. A Pesca Ilegal	70
4.2.5.1. O Descumprimento aos Períodos de Defeso do Camarão	72
4.2.6. A Pesca de Robalo	75
4.2.7. A Toxicidade das Tintas das Embarcações	75
4.2.8. Impactos da Navegação	76
4.3. Os Conflitos de Uso na APA da Baía de Paraty	77
4.3.1. Conflitos na Pesca: O Arrasto de Camarão	77
4.3.2. Conflitos Gerados Pela Navegação Perigosa	80
4.3.3. Conflitos de Competência	81
4.3.4. O “Bota Fora”	85

5. CONCLUSÕES	87
6. DISCUSSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS	95
7. REFERÊNCIAS	97
ANEXO A – Roteiro de Entrevista	102
ANEXO B - Lei de Criação da Área de Proteção Ambiental da Baía de Paraty	103

RESUMO

O Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação são políticas públicas nacionais orientadas para gestão sustentável da zona costeira. A Área de Proteção Ambiental (APA) da Baía de Paraty, localizada na Baía da Ilha Grande – RJ, objeto de estudo da presente dissertação, é composta por três áreas geograficamente separadas, mas que ambientalmente são bastante parecidas. O objetivo deste estudo foi analisar os usos, os conflitos de uso e os impactos sócio-ambientais ocorridos na APA da Baía de Paraty. Para tal, utilizou-se como método a observação participante em inúmeros trabalhos de campo realizados na região ao longo de três anos. A justificativa para a elaboração do trabalho está no fato da APA ser uma área prioritária para o desenvolvimento das duas principais atividades econômicas de Paraty: turismo e pesca. Assim, pretende-se que os resultados aqui apresentados possam servir como subsídio para uma gestão sustentável da unidade de conservação. Os principais impactos ambientais observados são referentes às formas de ocupação do entorno da APA, que apresentam diferenças significativas se compararmos o entorno da Baía de Paraty com o entorno da Enseada de Paraty-Mirim e Saco do Mamanguá. Os usos foram classificados em turismo e recreação, pesca, maricultura e tráfego marítimo. O principal conflito de uso refere-se a pesca ilegal de arrasto de camarão, que apesar de não estar causando entraves sociais significativos, vem gerando impactos ambientais e conflitos entre parte dos pescadores artesanais e parte dos pescadores de arrasto do município de Paraty. Acredita-se que para solucionar os impactos ambientais e conflitos de uso seja necessário o desenvolvimento de um processo de gestão participativa.

Palavras-chave: Gestão costeira, sustentabilidade, conflitos de uso, unidades de conservação, pesca, caiçaras.

ABSTRACT

The National Plan of Coastal Zone Management and the National System for Protected Areas are national public policies that can be used as a tool for sustainable management in the coastal zone. The protected area called Bay of Paraty Protected Area, located in the Big Island Bay - Rio de Janeiro, is the object of this thesis. It has three regions, geographically separated, but with similar environment. The goal of this study was analyze the uses, the conflicts of use and the social-environment impacts in the Bay of Paraty Protected Area. For such, it was used the participant comment as a method in innumerable field trips throughout three years. The reason for developed the work is the fact that Bay of Paraty Protected Area is a priority area for the two main economic activities of Paraty: tourism and fish. Thus, the intention of the results presented here is that it can be used as subsidy for a sustainable management of the protected area. The main environmental impacts in the area refers to the ways of occupation around the protected area, that presents significant differences between the around area of Bay of Paraty and the around area of Bay of Paraty-Mirim and Bay of Mamangua. The uses had been classified in tourism and leisure, fish, mariculture and marine traffic. The main conflict of use is the illegal fish of shrimp, that is not causing significant social impediments, but it causes environment impacts and conflicts between some artisanal fisherman and some shrimp fisherman of the city of Paraty.

Key-words: Coastal management, sustentability, conflicts of use, protected areas, fish, caiçaras.

LISTA DE MATERIAL SUPLEMENTAR

Lista de Fluxogramas:

Fluxograma 1: Fio lógico para o desenvolvimento do presente estudo	15
Fluxograma 2: Fases do processo de gerenciamento costeiro integrado segundo ICAM	20
Fluxograma 3 Funcionamento hierárquico do PNGC no estado do Rio de Janeiro	29

Lista de Mapas:

Mapa 1: Região da Costa Verde	28
Mapa 2: Regiões do município de Paraty	38

Lista de Fotos:

Foto 1: Saco do Mamanguá	37
Foto 2: Enseada de Paraty-Mirim	37
Foto 3: Visão do Distrito de Paraty e da Baía de Paraty	38
Foto 4: Saco do Mamanguá	42
Foto 5: Montagem dos viveiros de ostra no Saco do Mamanguá	58

Foto 6: Foto aérea do Distrito de Paraty	62
Foto 7: Antigo cais de Paraty	64
Foto 8: Foto aérea do Distrito de Paraty	65
Foto 9: Foto da Boa Vista em 2005	66
Foto 10: Foto da Boa Vista na década de 1950	66
Foto 11: Lixão municipal de Paraty	70
Foto 12: Audiência pública em Paraty	86
Foto 13: Audiência pública em Paraty	86

Lista de Figuras:

Figura 1: Delimitação da APA do Cairuçu, da Reserva Ecológica da Juatinga e do Parque Nacional da Serra da Bocaina	31
Figura 2: Identificação de um rio que foi aterrado no distrito de Paraty	61
Figura 3: Mapa anexo à Portaria Municipal No 03, de 23 de fevereiro de 1987	82

Lista de Quadros:

Quadro 1: Períodos de defeso em 2002	74
--------------------------------------	----

1. INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação

A presente dissertação é fruto de uma paixão por uma cidade: Paraty. Esta paixão começou em 2002, quando iniciei pesquisas no município para minha monografia de conclusão de curso de Bacharel em Oceanografia, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Neste trabalho tive a oportunidade de entrevistar 155 atores sociais, governamentais e não governamentais, além de visitar inúmeros paraísos naturais e comunidades tradicionais.

A trajetória na oceanografia, que iniciou-se com o interesse pelos fenômenos físicos da água, aos poucos foi se transformando na curiosidade em entender as relações humanas com o meio marinho. Comecei a perceber que, tão importante quanto aspectos físicos, químicos, biológicos e geológicos do mar, eram as interações que este tem com o continente e com tudo aquilo que o habita.

Minha monografia teve como temática central o gerenciamento costeiro integrado (GCI) e pretendeu contribuir para o primeiro passo das principais metodologias utilizadas para se desenvolver o GCI em escala municipal. Ao longo deste trabalho, chamou-me atenção o número elevado de unidades de conservação existentes no município, e como estas áreas protegidas influenciam a vida dos moradores.

Pelo fato de eu ser oceanógrafa e amante do mar, fui atraída, em particular, uma unidade de conservação marinha chamada Área de Proteção Ambiental (APA) da Baía de Paraty, que veio a se tornar meu atual objeto de estudo. Pretendia entender, sobretudo, como ocorriam as relações humanas dentro de um espaço geográfico parcialmente conhecido em razão de minha formação acadêmica.

Para entender as relações entre o homem e o mar busquei a Geografia, uma vez que esta ciência se encarrega de entender as relações homem x natureza. A Geografia deu-me a oportunidade de pensar uma área como um espaço geográfico, uma paisagem, uma região, um local ou um território, dependendo da abordagem e do ponto de vista a ser trabalhado. Permitiu-me, sobretudo, desenvolver um olhar holístico sobre meu objeto de estudo, pensando nas inter-relações existentes entre ecossistemas, entre seres humanos e, principalmente, entre os ecossistemas e os seres humanos.

Todas estas inter-relações foram analisadas para o entendimento de como as políticas públicas nacionais para a gestão ambiental permeiam e são permeadas pelo meio ambiente local e pelas populações humanas. A APA da Baía de Paraty era, então, um “prato cheio”, uma vez que lá encontram-se ecossistemas de relevância ambiental e comunidades que utilizam os recursos naturais de forma tradicional. A marginalização social destas comunidades em contraponto aos demais usuários da APA (turistas, pessoas que trabalham com turismo náutico e veranistas) foi outro aspecto que despertou minha atenção, pois via desenvolver-se um modelo de gestão que só reforça esta marginalização, trazendo perdas culturais, impactos ambientais e a expulsão indireta das comunidades tradicionais.

Defende-se, nesta dissertação, uma gestão ambiental voltada para a conservação dos recursos naturais, ou seja, acredita-se que para atingir um desenvolvimento sustentável é preciso pensar em um modelo de gestão que concilie o uso dos recursos naturais com a conservação ambiental. Um olhar preservacionista não se enquadraria neste ponto de vista, pelo menos não em Paraty. Observa-se que a preservação ambiental só é imposta quando há presença de pessoas de menor poder econômico, mas quando se trata de pessoas com maior poder econômico, rapidamente fala-se em conservação ambiental.

Neste trabalho, objetiva-se analisar os usos, os conflitos de uso e os impactos sócio-ambientais ocorridos na APA da Baía de Paraty, localizada na Baía da Ilha Grande, litoral sul do estado do Rio de Janeiro. Para tal, utilizou-se como método a observação participante em inúmeros trabalhos de campo realizados na região ao longo de três anos. Como justificativa para tal, tem-se que a APA é uma região prioritária para o desenvolvimento das duas principais atividades econômicas de Paraty: turismo e pesca.

Morei em Paraty por mais de um ano, quando foi possível deixar de ter um olhar externo à área de estudo e me sentir parte integrante do processo social que se desenvolve nos limites desta unidade de conservação. Deixei de ser apenas uma pesquisadora para me tornar um ator social no município. Isto me deu a oportunidade de conhecer a realidade local de forma mais profunda e também de realizar observações empíricas constantes.

Busquei utilizar uma linguagem simples ao longo do texto, esperando que este seja compreensível a qualquer interessado em conhecer a realidade da APA da Baía de Paraty. Espero, sobretudo, que a leitura desta dissertação possa contribuir para uma gestão participativa da área de estudo.

1.2. Desenvolvimento da Pesquisa

Este trabalho desenvolveu-se em torno de uma abordagem interpretativa, pois pretende destacar a importância do conhecimento dos atores sociais locais que utilizam a APA da Baía de Paraty para diversos fins ou que participam do desenvolvimento local como atores sociais com papel gestor na área de estudo.

Dentro de uma abordagem interpretativa, as metodologias utilizadas para realização deste trabalho foram:

- a) Levantamento bibliográfico sobre assuntos correlatos ao tema de dissertação;
- b) Observação (podendo ser participante ou não).
- c) Elaboração de um roteiro de entrevistas (ANEXO A) a fim de buscar informações para os objetivos desta dissertação;
- d) Teste do roteiro de entrevistas;
- e) Entrevistas abertas (seguindo roteiro) com atores sociais que desempenham algum papel gestor na APA da Baía de Paraty;
- f) Entrevistas abertas (sem roteiro específico) com usuários da APA da Baía de Paraty com o objetivo de buscar informações locais e percepções sobre a unidade de conservação e suas implicações na vida das pessoas;
- d) Análise qualitativa e interpretativa dos resultados das entrevistas.

A parte de pesquisa de campo, que durou cerca de três anos, foi dividida em três focos diferentes: a pesquisa junto aos usuários da APA da Baía de Paraty, a pesquisa junto aos atores sociais que desempenham algum papel gestor na unidade de conservação e observação participante ou não.

O processo para elaboração de questionamentos e hipóteses não se concluiu completamente e nem poderia sê-lo, já que este trabalho desenvolveu-se dentro de uma perspectiva interpretativa de análise e a elaboração de seus questionamentos fez-se dentro de uma seqüência circular, com o surgimento de novos questionamentos conforme o desenvolvimento da pesquisa.

A hipótese preliminar elaborada ainda na fase de projeto de pesquisa foi:

- A APA da Baía de Paraty não é utilizada como instrumento de gestão ambiental em Paraty. Esta unidade de conservação, sequer, é conhecida pelos principais gestores ambientais de Paraty. Isto vem implicando na regulação do uso do mar, dificultando o estabelecimento dos direitos e deveres dos usuários da unidade de conservação e dificultando uma fiscalização contra impactos ambientais que, além de danos à natureza, vêm gerando problemas sociais e econômicos no município de Paraty.

Ao longo dos trabalhos de campo, os propósitos da pesquisa passaram a se concentrar em quatro pontos principais:

- 1) É preciso compreender a APA da Baía de Paraty em seus aspectos sociais, econômicos e ambientais, uma vez que se pretende contribuir para uma gestão ambiental sustentável;
- 2) É preciso identificar e analisar os principais impactos ambientais ocorridos na APA da Baía de Paraty para pensar quais são as prioridades em um processo de gestão ambiental e se estes impactos ambientais vem trazendo consequências sociais e/ou econômicas;
- 3) É preciso identificar e analisar os usos e conflitos de uso na APA para pensar em estratégias para uma gestão ambiental sustentável;
- 4) É preciso sugerir ações para mitigar conflitos de uso e impactos ambientais para se atingir uma gestão ambiental sustentável.

Para organizar estes pontos, os questionamentos foram surgindo da seguinte forma:

1) Quem são os principais usuários da APA da Baía de Paraty? Eles dependem da boa qualidade ambiental da APA ou suas atividades são independentes disto? Quais são as atividades econômicas desenvolvidas na área? Quais são as atividades econômicas que dependem indiretamente ou tem relação indireta com área? Quais são os principais ecossistemas existentes na APA? Qual a relevância destes ecossistemas para o desenvolvimento social e econômico de Paraty?

2) Quais são os impactos ambientais percebidos empiricamente na APA da Baía de Paraty? Há estudos que comprovem impactos ambientais na área? Por que estão ocorrendo impactos ambientais? Quais são os impactos ambientais que têm prioridade de solução? Em

que os impactos ambientais estão interferindo na vida das pessoas, no desenvolvimento econômico e na manutenção cultural?

3) Quais são os usos da APA da Baía de Paraty? Há conflitos de uso na área? Caso haja, por que eles estão ocorrendo? Isto vem implicando em entraves sociais? Isto vem depreciando a economia local?

4) Quais seriam as possíveis soluções para mitigar conflitos de uso e impactos ambientais na APA?

Com base no amadurecimento dessas idéias e da realização de algumas atividades de campo, concluiu-se que a pesquisa junto aos atores sociais que possuem algum papel gestor na APA deveria ser feita a partir de entrevistas, em torno de um roteiro de entrevistas previamente elaborado, tendo como objetivos centrais:

- Aferir se os atores sociais que desempenham papel gestor na APA conhecem a área de estudo, se eles enxergam alguma utilidade na criação desta unidade de conservação e se a APA é utilizada como instrumento para a gestão local;
- Levantar quais são os usos e conflitos de uso na APA;
- Averiguar se há alguma sugestão para se conseguir uma gestão ambiental sustentável na APA e como deve ser um processo de gestão ambiental ideal na área;
- Identificar o por quê da criação da APA da Baía de Paraty, uma vez que nunca se formulou um Plano de Manejo e o por quê desta área não ter sido incluída na APA do Cairuçu, criada um ano antes da APA da Baía de Paraty.

Os atores sociais entrevistados foram:

Atores governamentais

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – *Dr. Ney Pinto França* (chefe da APA do Cairuçu), em 06/03/2006;
- Instituto Estadual de Florestas – IEF – *João Fernandes de Oliveira* (administrador da Reserva Ecológica da Juatinga), em 06/12/2005;
- Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente - *Marco Antônio de Paula Silva* (secretário de Meio Ambiente da Prefeitura de Paraty), em 01/12/2005;
- Agência da Capitânia dos Portos de Paraty. *Capitão-Tenente Valdir Luis Gomes*, em 17/03/2006;
- Ministério Público Regional, Núcleo Angra dos Reis¹ - *Dra. Patrícia Gabai* (promotora de justiça), em 16/03/2006.

Atores Não-Governamentais

- Projeto de Revitalização dos Espaços Públicos da Borda D'Água de Paraty – *Maria Brasília Dell'Anese* (arquiteta, coordenadora do projeto), em 16/02/2006;
- Associação de Maricultores de Paraty – AMAPAR – *Luciano de Oliveira Vidal* (presidente), em 02/12/2005;
- Colônia de Pesca Z-18 – *Jorge Paulo Ramiro* (presidente), em 02/12/2005;

¹ Responsável por Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty.

- ONG Verde Cidadania – *Tatiana Duarte do Monte Lima Lorival* (diretora jurídica), em 20/03/2006;
- FEEMA/ ONG Verde Cidadania– *Flávia de Oliveira Teixeira* (assessora jurídica da FEEMA e membro executivo da ONG), em 20/04/2006;
- Conselho Municipal das Associações de Moradores de Paraty – COMAMP. Joaquim Bitencourt Neto (presidente), em 29/08/2006;
- Almir dos Remédios – Presidente da Associação de Moradores da Ilha do Araújo e uma das principais lideranças municipais, em 25/08/2006.

1.3. A Relevância do Estudo da APA da Baía de Paraty

O turismo corresponde aproximadamente 80% da economia de Paraty, sendo este local um importante destino turístico de estrangeiros no Brasil contando com diversos produtos, como a visita ao Centro Histórico, praias, cachoeiras, Mata Atlântica e comunidades tradicionais (caiçaras, quilombolas e indígenas). A exuberância do conjunto arquitetônico do Centro Histórico, principal ponto turístico da cidade, está diretamente ligada à abundância de água e vegetação que o rodeia e que, hoje, estão protegidas por sete unidades de conservação. Para desenvolver um turismo sustentável é necessário investir não só em obras de infra-estrutura urbana, mas também em gestão ambiental, sobretudo em regiões com maior adensamento populacional e que recebem maior fluxo turístico.

A pesca é a segunda principal atividade econômica do município e é desenvolvida de forma artesanal ou comercial. A maioria dos pescadores artesanais exerce seu ofício na região da APA da Baía de Paraty e os demais, mesmo pescando fora destes limites,

dependem dos manguezais e do aporte de água doce existentes na região da APA para garantia da biodiversidade pesqueira.

A APA da Baía de Paraty é uma região de destaque no que tange as duas principais atividades econômicas do município: o turismo e a pesca. A região é defrontante ao distrito de Paraty, local com maior adensamento urbano-populacional e visitação turística. De acordo com a Prefeitura de Paraty, depois da visitação ao Centro Histórico, os passeios de barco que partem do cais do Centro Histórico rumo a praias, ilhas e enseadas da Baía de Paraty são as atrações mais procuradas pelos turistas.

A implementação de políticas públicas para a gestão da APA da Baía de Paraty é urgente. Facilmente, observa-se impactos ambientais, como poluição, assoreamento e desmatamento na região, porém apenas com um olhar mais apurado pode-se analisar impactos sociais, sendo os caiçaras os maiores prejudicados deste processo. Apesar da importância da região de estudo para o desenvolvimento sustentável municipal, não foi encontrado na literatura nenhum trabalho que tratasse especificamente do local.

Assim, faz-se necessária uma apurada caracterização da APA da Baía de Paraty, levando em consideração os aspectos referentes ao tripé do desenvolvimento sustentável, a identificação e análise dos principais impactos sócio-ambientais, dos usos e dos conflitos de uso na APA, para que, por fim, possa ser possível fazer sugestões para uma gestão ambiental sustentável desta unidade de conservação.

Esta dissertação pode ser utilizada pelos atores sociais que desempenham um papel gestor na APA e pelos usuários do local como subsídio para uma gestão ambiental sustentável.

2. CAPÍTULO I: MARCO CONCEITUAL

2.1. O Desenvolvimento Sustentável

O termo *desenvolvimento sustentável* vem sendo bastante utilizado em diversos discursos acadêmicos, em projetos e políticas públicas, principalmente na última década. A sustentabilidade, seja ela do desenvolvimento geral ou de algo mais particular (como um projeto, por exemplo), é um objetivo que quase todos os setores da sociedade pretendem atingir. Para tal, é necessária uma visão integrada² do contexto no qual se esteja trabalhando, não esquecendo da escala de atuação.

Discussões sobre o assunto começaram a permear centros acadêmicos desde a década de 60, juntamente com o início dos debates sobre unidades de conservação, preservação e conservação do meio ambiente, manejo, gestão, dentre outros. Pesquisadores de diversas áreas de conhecimento têm orientado seus trabalhos para discussões sobre desenvolvimento sustentável ou contribuindo para que ele ocorra.

Ainda não há um consenso quanto ao que se pretende com o desenvolvimento sustentável, mas o termo sempre se refere, mesmo que implicitamente, a uma condição de equilíbrio. Os discursos sobre desenvolvimento sustentável³ não podem ser considerados

² Ao falar-se em “visão integrada”, deve-se considerar que esta integração é parcial e arbitrária. Deve-se então levar em consideração alguma linha de raciocínio que faça atingir os objetivos, não esquecendo que este raciocínio não representa uma verdade absoluta, mas sim uma visão a ser defendida.

³ Cabe ressaltar que desenvolvimento sustentável, desenvolvimento sustentado, desenvolvimento durável e ecodesenvolvimento são termos que comumente são utilizados como sinônimos e, no entanto, possuem significados diferentes.

nem verdadeiros, nem falsos em si mesmos. Estes muitas vezes produzem efeitos de verdade, como explica FOUCAULT (1986).

Em 1923, foi lançado o conceito de ecodesenvolvimento⁴ cujos princípios foram formulados por SACHS (1923 a&b), apontando para um início das discussões correlatas ao desenvolvimento sustentável. A Conferência de Estocolmo (1972), organizada pela ONU, também pode ser considerada como um marco internacional sobre discussões a respeito do assunto. No mesmo ano, Dennis Meadows e os pesquisadores do "Clube de Roma" publicaram o estudo “Limites do Crescimento”. O estudo concluía que, mantidos os níveis de industrialização, poluição, produção de alimentos e exploração dos recursos naturais, o limite de desenvolvimento do planeta seria atingido, no máximo, em 100 anos, provocando uma repentina diminuição da população mundial e da capacidade industrial.

O ano de 1987 foi marcante nas discussões sobre desenvolvimento sustentável. Michel Redclift elaborou o trabalho “*Sustainable Development: Exploring The Contradictions*”. Porém, o que pode ser apontado como o maior marco nas discussões sobre o assunto foi a elaboração do Relatório de Brundtland, no mesmo ano, mais conhecido como “Nosso Futuro Comum” (*Our Common Future*), mesmo com todas as divergências sobre os paradigmas de seu texto. Apenas após o Relatório de Brundtland, o tema entra realmente em debate junto a comunidade internacional.

De acordo com a literatura⁵, o Relatório de Brundtland é mais conhecido como o “discurso liberal e economicista” de desenvolvimento sustentável, e talvez este seja o motivo pelo qual seja tão utilizado. Seu conteúdo estabelece que desenvolvimento

⁴ Segundo o autor, os caminhos do desenvolvimento seriam seis: satisfação das necessidades básicas; solidariedade com as gerações futuras; participação da população envolvida; preservação dos recursos naturais e do meio ambiente; elaboração de um sistema social que garanta emprego, segurança social e respeito a outras culturas e programas de educação.

⁵ BECKER, 2002; BOEIRA, 2004; CMSMAD, 1991; ESCOBAR, 1993; EGLER, 1994; MMA, 2004.

sustentável é *“um processo de mudança pelo qual a exploração dos recursos, a orientação dos investimentos, as mudanças técnicas e institucionais se encontram em harmonia e reforçam o potencial atual e futuro da satisfação das necessidades humanas (...) é o desenvolvimento que responde às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras em responder as suas próprias necessidades”* (CMSMAD, 1987).

O “Nosso Futuro Comum” tem como principais proposições: favorecer o crescimento, modificando sua qualidade, conciliando crescimento e proteção do meio ambiente; satisfazer as necessidades essenciais de emprego, alimentação, energia, água, salubridade e melhoria das condições de vida em geral; exercer o controle demográfico com o fim de evitar a exploração excessiva dos recursos: relação de causa-efeito; preservar e valorizar os recursos naturais (dimensão ecológica preservacionista); reorientar as técnicas e gestão dos riscos (evitar as opções tecnológicas e econômicas portadoras de externalidades); dentre outras.

Acredita-se, porém, que a formulação do relatório não foi imparcial, tendo sido elaborado dentro de um contexto político-cultural específico, onde o conhecimento científico era super-valorizado e o conhecimento empírico-tradicional pouco (ou quase nada) relevante, demonstrando um contexto social capitalista, moderno e ocidental, onde a cultura é retratada através de bens materiais, gerando dinâmicas econômicas, culturais e políticas próprias. Fatores de extrema importância, para a América Latina, África e Ásia, tais como a dívida externa e a importância da conservação do pluralismo cultural não são mencionados pelo relatório, constando exemplos de que este foi elaborado para atender às necessidades das sociedades consideradas de “primeiro mundo” (formuladoras do trabalho).

Junto com o novo conceito de desenvolvimento sustentável elaborado no relatório há o conceito de valoração dos bens naturais; onde o meio ambiente (ou natureza

percebida) passa a ser encarado como “recurso natural” e a receber um valor de mercado (são atribuídos, aos recursos naturais, valores monetários).

Biodiversidade e sustentabilidade são dois termos que estão intimamente relacionados: a Rio 92 é um marco desta relação. Durante este evento, foi elaborada a Convenção Sobre a Biodiversidade (CDB) que, entre outros preceitos, definiu: “*utilização sustentável significa a utilização de componentes da diversidade biológica de modo e em ritmo tais que não levem, no longo prazo, à diminuição da diversidade biológica, mantendo assim seu potencial para atender às necessidades e aspirações das gerações presentes e futuras*” (MMA, 1992). Este documento foi assinado por 175 países, dos quais 168 a ratificaram, incluindo o Brasil. “*O alcance da CDB vai além da conservação e utilização sustentável da diversidade biológica. Ela abrange, também, o acesso aos recursos genéticos, objetivando a repartição justa e equitativa dos benefícios gerados pelo seu uso, incluindo a biotecnologia*” (MMA, *opt cit.*).

A CDB demonstra uma preocupação com a sustentabilidade da diversidade biológica com menor relevância à conservação da cultura humana. Esta visão é muito encontrada em diversos discursos, inclusive nos de criação de unidades de conservação no Brasil. O homem e sua cultura não são valorizados e as comunidades tradicionais que habitam áreas protegidas são vistas como uma ameaça à preservação da biodiversidade.

Segundo EGLER (1994), “*o desenvolvimento sustentável está vinculado ao processo eficiente de aproveitamento dos recursos naturais em uma visão antecipada, o que é radicalmente distinto das análises correntes de crescimento econômico, que somente reconhecem as externalidades negativas do desenvolvimento à posteriori de sua ocorrência*”. Em síntese, o autor acredita que, para haver o desenvolvimento sustentável, é necessária a manutenção de uma bio e sócio-diversidade, havendo quatro dimensões

fundamentais do desenvolvimento: ambiental, da estrutura produtiva, do desenvolvimento humano e institucional, necessitando haver uma planificação destas quatro vertentes.

Deve-se ressaltar, todavia, que cada conceito elaborado, com o fim de definir o desenvolvimento sustentável, está inserido dentro de um contexto histórico, econômico, político e cultural. Ou seja, nenhum dos conceitos existentes sobre o desenvolvimento sustentável é unânime e aceito por todos. Sempre são levados em conta fatores específicos para se atingir o desenvolvimento sustentável, e estes fatores são eleitos por aqueles desenvolvem o “plano de ação”.

Acredita-se que o conceito de desenvolvimento sustentável ainda está em aberto, sem definição precisa. Mesmo os conceitos mais utilizados estão sujeitos a diversas interpretações, fazendo com que haja uma apropriação dos paradigmas elaborados para fins distintos.

Assim, o presente trabalho está pautado em uma visão de desenvolvimento sustentável onde os atores sociais, sejam eles governamentais ou não, devam buscar, em conjunto, em sua escala de atuação, um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a conservação da natureza e da cultura humana, pensando local e globalmente nos efeitos de seus atos.

2.2. A Gestão da Zona Costeira e Suas Políticas Públicas

O Brasil possui uma zona costeira com 8.698 Km de extensão, apresentando regiões ambiental, econômica e socialmente heterogêneas. Áreas urbanas, comunidades tradicionais, praias, manguezais, estuários, dunas, costões rochosos, etc, são alguns exemplos que podemos encontrar ao longo desta região. Este complexo sistema abriga 25% da população brasileira, distribuída em 412 municípios. Treze das dezessete capitais dos

Estados litorâneos situam-se à beira-mar. As maiores concentrações populacionais estão em regiões metropolitanas, sendo Rio de Janeiro, Salvador, Recife, Fortaleza e Belém as regiões mais populosas, apresentando uma densidade populacional em torno de 87 hab/Km² (enquanto a média nacional é de 17 hab/Km²) (FEEMA, 2005).

A Zona Costeira é uma região vulnerável a pressões desde o período colonial. MORAES (1999) ressalta em seu livro o processo de colonização e ocupação da zona costeira brasileira. Segundo o autor, a urbanização no Brasil deu-se primeiro nas cidades litorâneas em função dos portos. Após isto, criaram-se ferrovias e rodovias, e as instalações industriais passaram a avaliar fatores como a localização da matéria-prima e fontes energéticas para sua instalação, pois poderiam transportar suas mercadorias até as cidades portuárias para a posterior exportação e/ou consumo interno. Este fato incentivou a urbanização no interior do país.

A industrialização na Zona Costeira foi, sem dúvida, um dos fatores que mais contribuiu para o adensamento populacional, poluição e erosão. Esta industrialização expandiu-se principalmente no período do pós-guerra. *“Para se atestar a magnitude e a velocidade deste processo, basta lembrar que a atividade industrial era responsável por 24% do Produto Interno Bruto em 1950, porcentual que se eleva para mais de 40% em 1980 (isto levando-se em conta que o PIB brasileiro cresceu em média cerca de 7% ao ano, no período)”* (EGLER, 1995). Atualmente, as atividades econômicas costeiras são responsáveis por cerca de 70% do PIB nacional (IBGE 2000 *apud* BENCHIMOL, 2004).

A construção de segundas residências foi, de acordo com MORAES (*opt. cit.*), *“o fator numericamente mais expressivo da urbanização litorânea, pois ocorre ao longo de toda costa, revelando um dinamismo que se mantém (obviamente em ritmo menor) mesmo em períodos de crise acentuada do setor da construção civil no país”*. Outros fatores como

a intervenção estatal, a migração, o aumento da atividade turística (impulsionada por uma classe média mais numerosa e uma maior visibilidade do Brasil pelo turismo internacional), dentre outros, são apontados como importantes fatores que contribuíram para a ocupação da zona costeira.

Buscando o desenvolvimento sustentável da zona costeira brasileira elaborou-se a política pública nacional para o gerenciamento costeiro integrado (GCI)⁶ no ano de 1988, através da Lei No 7.661/88, que define o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), seguindo o movimento de democratização e descentralização da gestão pública nacional. O ano de 1988 foi marcante, principalmente, pela promulgação da primeira Constituição Federal (CF) após o período da ditadura militar, distribuindo entre a União, os Estados e Municípios as responsabilidades da administração pública; contudo, algumas competências não foram claramente estabelecidas, gerando muitas vezes conflitos de poder.

As competências foram distribuídas, porém a maioria dos municípios brasileiros não está preparada para as responsabilidades da descentralização. Esses municípios carecem de base institucional e de instrumentos técnicos de planejamento e controle para a promoção do desenvolvimento local em bases sustentáveis. Além disso, as prefeituras sofrem pressões de setores de peso na composição política local, normalmente em sentido contrário à perspectiva da conservação ambiental e do desenvolvimento sustentável.

⁶ “Gerenciamento Costeiro é um conjunto de atividades e procedimentos que, através de instrumentos específicos, permite a gestão dos recursos naturais da zona costeira, de forma participativa, objetivando a melhoria da qualidade de vida das populações locais, a preservação dos habitats específicos indispensáveis à preservação da fauna e flora, adequando as atividades humanas à capacidade de suporte dos ecossistemas” (BRASIL, 1988).

O Decreto No 5.300/04, que regulamenta a Lei No 7.661/88, estabelece que a zona costeira “*corresponde ao espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos renováveis ou não, abrangendo uma faixa marítima e uma faixa terrestre, com os seguintes limites:*

I - faixa marítima: espaço que se estende por doze milhas náuticas, medido a partir das linhas de base, compreendendo, dessa forma, a totalidade do mar territorial;

II - faixa terrestre: espaço compreendido pelos limites dos Municípios que sofrem influência direta dos fenômenos ocorrentes na zona costeira”.

Vale ressaltar uma falha nesta definição de zona costeira brasileira, pois uma vez que a *faixa marítima* é medida a partir das linhas de base, exclui-se o que pode ser denominado como “águas interiores”, ou seja, as baías e reentrâncias de mar⁷. No caso da região de Paraty, as linhas de base são medidas a partir da Ilha Grande, deixando de fora da *faixa marítima* toda a Baía da Ilha Grande, incluindo a região da APA da Baía de Paraty. Todavia, enxerga-se esta lacuna na Lei como uma falha técnica, considerando-se assim a zona costeira brasileira como “*espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra*”, da qual não se pode excluir a *orla marítima*.

Segundo o Decreto No 5.300/04, “*a orla marítima é a faixa contida na zona costeira, de largura variável, compreendendo uma porção marítima e outra terrestre, caracterizada pela interface entre a terra e o mar*” tendo os limites definidos no Cap. IV, Seção I, Art. 23, como sendo:

⁷ Estes espaços marinhos são ignorados, propositalmente, no estabelecimento das linhas de base.

I – Marítimo: isóbata de 10 metros, profundidade na qual a ação das ondas passa a sofrer influência da variabilidade topográfica do fundo marinho, promovendo o transporte de sedimentos;

II – Terrestre: cinquenta metros em áreas urbanizadas ou duzentos metros em áreas não urbanizadas, demarcadas na direção do continente a partir da linha de preamar ou do limite final de ecossistemas, tais como as caracterizadas por feições de praias, dunas, áreas de escarpas, falésias, costões rochosos, restingas, manguezais, marismas, lagunas, estuários, canais ou braços de mar, quando existentes, onde estão situados os terrenos de marinha e seus acrescidos.

Desta forma, a gestão da APA da Baía de Paraty deve ocorrer de forma integrada e atenta ao PNGC, assim como a outras políticas públicas que tenham diretrizes voltadas para a gestão do meio ambiente, como a Política Nacional de Recursos Hídricos, Política Nacional Para os Recursos do Mar e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

O desenvolvimento de pesquisas, que produzam subsídios para a implementação de políticas públicas, se faz premente e é neste intuito que se elabora esta dissertação, objetivando sobretudo esclarecer aos atores sociais paratienses sobre os principais conflitos ocorridos na APA da Baía de Paraty, subsidiando, assim, o processo de tomada de decisão para a gestão desta unidade de conservação.

2.2.1 Um Breve Histórico sobre o Gerenciamento Costeiro Integrado

Esforços para a gestão da zona costeira acompanham a história das populações humanas. A ocupação desta região implicou em manejos e/ou gerenciamentos que, normalmente, ocorriam de forma desintegrada, pontual ou específica.

Na década de 60, foram desenvolvidas ações planejadas com o intuito de minimizar, ou sanear, impactos ambientais na zona costeira. Porém, apenas na década de 70 foi realizada uma medida concreta em relação ao GCI: a formulação do “Coastal Zone Management Act”, documento criado, em 1972, pelo Congresso Norte Americano, que marcou internacionalmente o início das políticas públicas para o GCI. Após isto, diversos estados costeiros passaram, gradativamente, a desenvolver políticas públicas para o GCI em seus territórios. Nesta década, questões ambientais começaram a percorrer discussões acadêmicas, porém apenas na década seguinte as discussões sobre metodologias para o GCI entraram em pauta.

Como resposta a este novo paradigma mundial, foram produzidas, no Brasil, a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), a Política Nacional Para os Recursos do Mar (PNRM) e criada a Comissão Interministerial Para os Recursos do Mar (CIRM), que finalmente impulsionaram a formulação do Plano ou Política Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC) em 1988. O PNGC foi, sem dúvida, um grande marco no Brasil para o início do processo de gestão integrada da zona costeira. Este plano, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, *“é parte integrante da Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA e visa essencialmente orientar a utilização racional dos recursos hídricos na zona costeira, de forma a contribuir para elevar a qualidade de vida de sua população e a proteção do seu patrimônio natural, histórico, étnico e cultural”* (POLETTE, 2002).

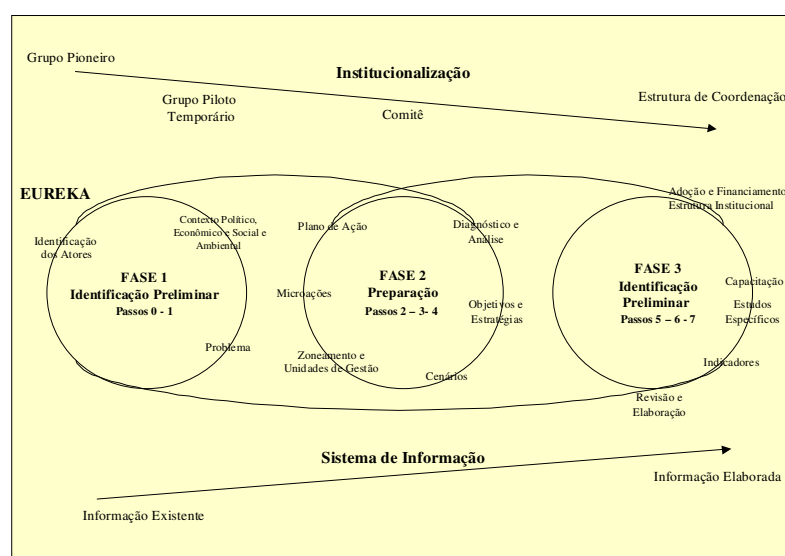
Ao longo deste período transitório, quando procurou-se estabelecer a descentralização do poder, os pensamentos cartesianos e ações “de cima para baixo” permeavam os paradigmas dos tomadores de decisão. O mapeamento cartográfico era utilizado como uma ferramenta de gestão sem levar em conta as relações sociais, a cultura e o desenvolvimento local. Somado a isto, os mapas eram realizados com lentidão por falta de bases cartográficas confiáveis, e baixa e onerosa tecnologia, resultando em produtos que, ao serem finalizados, não representavam com fidelidade a realidade mapeada. Esta prática pode ser identificada em delimitações indevidas de unidades de conservação.

Durante a década de 90, esforços relativos ao GCI foram desenvolvidos em diversos países. Segundo CICI-SAIN & KNECHT (1998), até 1996 haviam aproximadamente 150 esforços relativos ao GCI em 60 países soberanos ou semi-soberanos. No Brasil, observamos a Resolução 01/90 da CIRM que detalha o PNGC e posteriormente a formulação do PNGC II em 1997 (Resolução 05/97 - CIRM) como exemplos de esforços para o GCI. O PNGC II mostrou-se mais esclarecedor que o primeiro, apontando principalmente as diferentes competências entre os níveis de governo (federal, estadual e municipal).

POLETTE (2002) e POLETTE & SILVA (2003) ressaltam que o gerenciamento costeiro é um processo que deve ser realizado de forma participativa. Para o desenvolvimento deste processo, os autores sugerem as metodologias propostas pelo ICAM (Guide to Integrated Coastal Area Management), desenvolvido pelo Comitê Nacional Francês em 2001 em parceria com a Comissão Oceanográfica Internacional (COI); e pelo GESAMP (Joint Group of Experts on the Scientific Aspects on Marine Environmental Protection), composto por um grupo de profissionais de inúmeras agências internacionais (IMO, FAO, UNESCO-COI, WMO, IAEA, UM, UNEP) que se reuniram

durante os anos de 1994 a 1996; em associação com os instrumentos do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC.

Estas metodologias propõem ainda que o GCI é um processo cíclico que deve passar por uma série de etapas complementares, como demonstrado pela metodologia proposta pelo ICAM (Fluxograma 2). Esta dissertação pretende contribuir para a FASE 1 da mencionada metodologia.



Fluxograma 2: Fases do processo de gerenciamento costeiro integrado segundo ICAM.

No século XXI, esforços para o desenvolvimento do GCI se mantiveram crescentes. Linhas e programas de pesquisa vêm sendo desenvolvidos em muitos locais, destacando-se países como Estados Unidos, França, Austrália, Portugal, Espanha, dentre outros. No Brasil, a Fundação Universidade do Rio Grande – FURG, a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, a Universidade de São Paulo - USP e a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI podem ser apontadas como centros de pesquisa sobre o assunto. O governo brasileiro também apresentou avanços em relação ao processo de GCI neste período,

regulamentando o PNGC através do Decreto No 5.300/04 (que esclarece competências e definições conceituais sobre as terminologias do GCI) e com a elaboração e parcial implementação do Projeto Orla (ou Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima). Este projeto é uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria do Patrimônio da União, envolvendo uma articulação entre os três níveis governamentais (federal, estadual e municipal) com o intuito de fortalecer a descentralização de poder e implementar, mesmo que parcialmente, os preceitos da política pública nacional para o gerenciamento costeiro integrado.

“Neste projeto são repassados aos municípios os fundamentos teóricos sobre os problemas ambientais existentes nos espaços litorâneos; além disso, é construída uma articulação entre poder público municipal e sociedade civil, no sentido de identificar e propor soluções para conflitos associados ao uso e ocupação do solo nas áreas litorâneas. O projeto visa, por um lado, promover a democratização do uso do solo nas áreas de praia e suas adjacências; e por outro lado, que as diretrizes gerais de conservação ambiental propostas pelo Ministério do Meio Ambiente sejam cumpridas. Para tanto, após o processo de capacitação de gestores locais, é desenvolvido, pelo município participante do Projeto, um Plano de Intervenção na Orla Marítima” (ROSA, 2005).

O Projeto Orla em Paraty

A Prefeitura de Paraty tomou conhecimento do Projeto Orla na gestão anterior à atual. A Secretaria Municipal de Obras foi a que se mostrou mais interessada em

desenvolver o projeto, recebendo capacitação por técnicos do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, resultando no Plano de Intervenção da Orla Marítima de Paraty, no qual pretendia-se desenvolver ações na orla do bairro do Jabaquara até a Boa Vista – região que apresenta maior adensamento populacional e impactos ambientais. De acordo com entrevista realizada com M^a Brasília Dall’Anese, uma das maiores incentivadoras do projeto no município e que estava à frente da capacitação recebida, em 2003, o “projeto não foi implementado por falta de vontade política”. Com a mudança de governo, no segundo semestre de 2005, agora com envolvimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, o convênio do Projeto Orla foi assinado, mas, até o presente momento, nenhuma ação de gestão foi efetivamente tomada levando-se em conta o Plano de Intervenção da Orla.

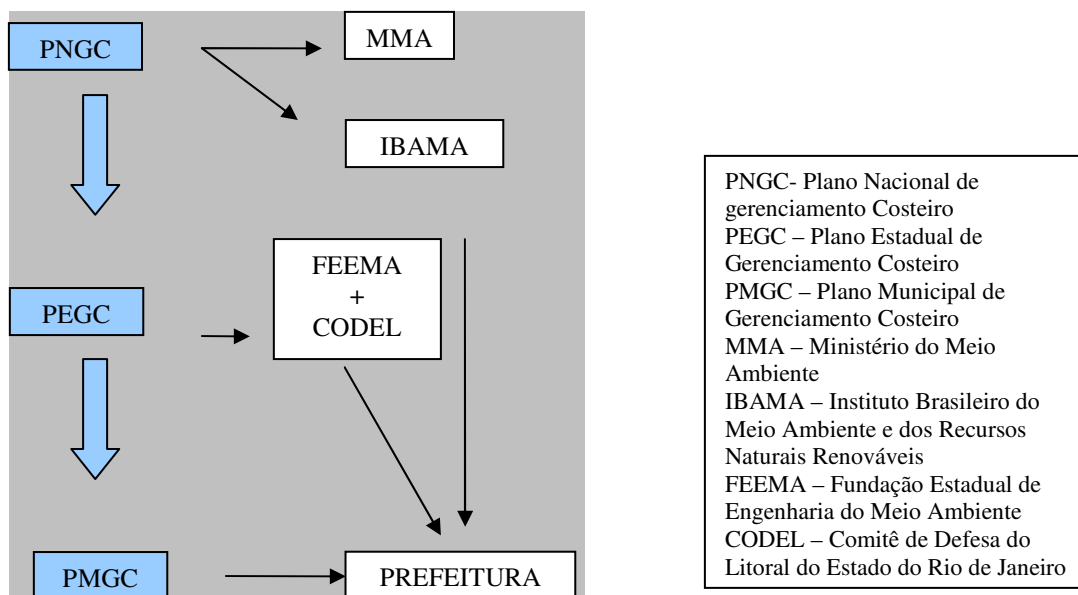
São muitas as dificuldades de implementação de políticas públicas para o GCI em nível local. O número reduzido de funcionários públicos, a baixa capacitação técnica destes, a desorganização, a falta de recursos financeiros, dentre outros, são aspectos que comumente tornam difícil até mesmo a compreensão da importância em se desenvolver políticas para o GCI, fazendo com que estas não sejam prioridade entre as metas municipais.

2.2.2. O Gerenciamento Costeiro no Estado do Rio de Janeiro

No Rio de Janeiro, a FEEMA (Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente) é responsável pela elaboração do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro – PEGC, instrumento do PNGC. O Comitê de Defesa do Litoral - CODEL, instituído pela Lei

No 1.204 de 07/11/87, também comporta diretrizes para o gerenciamento costeiro no estado. A FEEMA, há anos, vem enfrentando problemas de infra-estrutura e falta de verbas para desenvolver seus objetivos, não tendo concluído assim o PEGC do estado do Rio de Janeiro.

De forma sucinta, pode-se dizer que o GCI ocorre da seguinte maneira hierárquica:



Fluxograma 3 Funcionamento hierárquico do PNGC no estado do Rio de Janeiro.

Em Paraty, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente alega não poder desenvolver um PMGC, pois necessita do PEGC como base e este ainda não foi elaborado.

2.3. A Gestão de Unidades de Conservação

Em paralelo às discussões sobre gestão da zona costeira, e visando o desenvolvimento sustentável, há a criação de áreas protegidas como instrumento de gestão de espaços naturais e/ou utilizados de forma tradicional. O Brasil baseou-se na política norte americana para desenvolver sua política, seguindo a visão de que o homem é, essencialmente, um destruidor da natureza.

O livro “O Mito Moderno da Natureza Intocada” (DIEGUES, 1996) é um clássico no assunto. O autor disserta sobre a questão, explicando que o processo elaborado para países desenvolvidos prevê que as áreas naturais que ainda encontrassem-se “intocadas” mereciam ser salvas da depredação do homem. Assim, não era permitido habitar estas áreas e as populações, que “eventualmente” lá estivessem seriam removidas e indenizadas. Contudo, a criação de áreas naturais protegidas *“entrou em conflito com a realidade de países tropicais, cujas florestas eram habitadas por populações indígenas e outros grupos tradicionais que desenvolveram formas de apropriação comunal dos espaços e recursos naturais”* (DIEGUES, 1996, p.1). MEDEIROS & GARAY (2006) ressaltam que *“o governo definiu suas primeiras áreas protegidas majoritariamente em áreas urbanas ou agrícolas do sudeste brasileiro, já ocupadas de longa data. Optou-se, assim, por um modelo de proteção dos espaços que em geral já estavam apropriados e incorporados a dinâmicas sociais locais”*.

A remoção de pessoas, que levam uma forma de vida tradicional e utilizam os recursos naturais para subsistência, resulta em uma incalculável perda cultural e dos saberes tradicionais. Para completar, os países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento dificilmente têm recursos para indenizar as famílias e realocá-las de forma digna. Assim, as populações, já excluídas socialmente, sentem-se mais desamparadas, passando para uma condição de parcial ilegalidade e tendo, comumente, direitos de uso podados. No Brasil, o

fato é agravado pela pressão imobiliária e falta de infra-estrutura dos órgãos ambientais gestores das unidades de conservação, levando a uma expulsão indireta dos povos tradicionais de seus territórios.

2.3.1. Um Breve Histórico sobre o Estabelecimento de Áreas Naturais Protegidas

No ano de 1948, foi realizado um congresso organizado pelo governo francês e a UNESCO com o objetivo de “coordenar e iniciar trabalhos de cooperação internacional no campo da conservação da natureza” (BRITO, 2003). Assim, criou-se a União Internacional para a Proteção da Natureza – UIPN. Nesta época, pretendia-se sobretudo preservar espécies específicas e não o ecossistema (ou bioma) como um todo. Após discussões e criação de outros instrumentos de gestão para áreas protegidas, em 1954, a UIPN transformou-se na União Internacional para a Conservação da Natureza – UICN, tendo seu leque de ação mais abrangente do que apenas proteger a natureza: cabia a ela conservá-la.

A UICN pregou os paradigmas adotados pelos países ocidentais em suas políticas de territórios naturais protegidos. No território brasileiro não foi diferente e *“atualmente são cinco as tipologias de áreas protegidas existentes no Brasil: 1) unidade de conservação, 2) área de preservação permanente, 3) reserva legal, 4) terra indígena e 5) áreas de reconhecimento internacional. Cada uma delas, por sua vez, está subdividida em categorias que indicam diferentes objetivos e estratégias de gestão no Brasil”* (MEDEIROS & GARAY, 2006). Diversas leis foram promulgadas criando diferentes categorias de unidades de conservação⁸, culminando na formulação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, em 2000. As unidades de conservação vem sendo

⁸ A primeira unidade de conservação nacional foi o Parque Nacional de Itatiaia, criado em 1937.

utilizadas como instrumentos de gestão de áreas continentais e marinhas, associando-se à política pública nacional para o gerenciamento costeiro integrado.

O SNUC, criado pela Lei Federal 9.985/00 e regulamentado pelo Decreto Federal No 4.340/02, visa “proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais” (SNUC, Capítulo III, Art. 15º). Este sistema define unidades de conservação como *“um espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”*.

De acordo com o Art. 7º desta lei, as unidades de conservação dividem-se em dois grupos:

A) Unidades de Proteção Integral: onde o objetivo básico é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos na lei. Neste grupo se encontram:

I - Estação Ecológica;

II - Reserva Biológica;

III - Parque Nacional;

IV - Monumento Natural, e

V - Refúgio de Vida Silvestre.

B) Unidades de Uso Sustentável: onde o objetivo básico é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parte dos seus recursos naturais. Dentro deste contexto encontramos:

I - Área de Proteção Ambiental;

- II - Área de Relevante Interesse Ecológico;
- III - Floresta Nacional;
- IV - Reserva Extrativista;
- V - Reserva de Fauna;
- VI – Reserva de Desenvolvimento Sustentável, e
- VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Como o presente trabalho trata de uma Área de Proteção Ambiental - APA, destaca-se a definição deste tipo de unidade de conservação segundo a política pública nacional:

“Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.”

SNUC (2000)

3. CAPÍTULO II: DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

3.1. O Município de Paraty

No Estado do Rio de Janeiro 83,4%, da população (em torno de 11 milhões de habitantes) reside em áreas litorâneas, em um total de 33 municípios (FEEMA, 2006⁹). De acordo com a Fundação CIDE (2006)¹⁰, o município de Paraty (junto com os municípios de Angra dos Reis, Mangaratiba e Itaguaí) localiza-se na Região da Costa Verde (Mapa 1), tendo limites com o estado de São Paulo, distando 236 Km do município do Rio de Janeiro e 330 Km do município de São Paulo - dois maiores centros urbanos do Brasil (PROJETO GOLFINHOS, 2005)¹¹. A Região da Costa Verde é também conhecida como Região da Baía da Ilha Grande ou Litoral Sul-Fluminense. O GERCO-RJ, de acordo com sua divisão estadual, denomina a região como “Setor 1 – Litoral Sul”.

⁹ www.feema.rj.gov.br em 20/03/2006

¹⁰ www.cide.rj.gov.br em 14/03/2006

¹¹ <http://www.projetogolfinhos.com.br> em 16/06/2005



Mapa 1:

Região da Costa Verde. *Fonte: FCIDE, 2001.*

A economia de Paraty, antes da construção da Rodovia Rio-Santos (BR 101), na década de 70, era baseada na atividade portuária e na produção agrícola e pesqueira. A rodovia impulsionou o desenvolvimento do turismo que, atualmente, corresponde a principal atividade econômica do município.

Paraty destaca-se nacional e internacionalmente por sua paisagem exuberante, tanto no que se refere à cultura quanto à natureza. Seu preservado Centro Histórico¹², o encontro

¹² O Centro Histórico de Paraty é, sem dúvida, o local mais importante para a economia do município. O bairro data do século XVI e foi construído em função do antigo porto de Paraty, onde havia fluxo intenso de barcos para o transporte de produtos, principalmente minérios, provenientes do Vale do Paraíba e Minas Gerais. Este bairro é Patrimônio Histórico Nacional, sob tutela do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico Nacional) e mantém características do período colonial. O Centro Histórico foi construído ao nível do mar no intuito que a maré invadisse suas ruas na preamar: a cidade seria “lavada” pelo mar, carregando as “sujeiras” consigo, como um suposto “saneamento básico” no local. A livre circulação de água no bairro não ocorre como nas décadas de 50, 60. O assoreamento da região defrontante ao mar, hoje chamada de Terra Nova, dificulta a circulação da água tanto para dentro como para fora do bairro. De acordo com Maria Brasilícia Dell’Anese, “a dificuldade na circulação da maré no Centro Histórico vem sendo um dos principais empecilhos para a implementação de uma rede de esgoto no local”, pois os dutos que recolhem o esgoto são inundados pela água do mar.

da Mata Atlântica com o mar, as constantes formações estuarinas e os vastos manguezais apaixonam os visitantes. Paraty é um município costeiro com uma área de 928,467 km² e uma população de, aproximadamente, 33.695 habitantes¹³, dos quais 14.066 residem em áreas urbanas (IBGE, 2004¹⁴). O município possui três distritos: Tarituba, Paraty (sede) e Paraty-Mirim (FCIDE, 2001). A densidade demográfica encontra-se em torno de 22,49 hab./km²¹⁵, no entanto, a população não está homogeneamente distribuída, havendo um adensamento populacional no Distrito de Paraty e uma ocupação rarefeita nas demais áreas.

Paraty conta com algumas legislações urbanas que regulam o uso e ocupação do solo, como a Lei Orgânica do Município de Paraty, criada em 5 de abril de 1990. Em 2001, elaborou-se o Estatuto da Cidade e, no mesmo ano, o Plano Diretor foi aprovado (em 30 de dezembro de 2001), mas vem sofrendo uma revisão popular em face de ter sido invalidada pela falta da produção de mapeamentos relativos à legislação e de participação popular na época. Atualmente, a participação comunitária nos processos de implementação de políticas públicas, e outras ações que afetem a vida dos paratienses é uma constante, liderada principalmente pelo Conselho Municipal das Associações de Moradores de Paraty – COMAMP. A participação ativa do COMAMP vem auxiliando as demais associações a se organizarem e reivindicarem seus direitos.

Além das belezas paisagísticas, fruto da arquitetura e da biodiversidade, o município conta com três tipos de comunidades tradicionais: indígenas, quilombolas e

¹³ A prefeitura de Paraty estimou uma população de 38.000 habitantes em 2005.

¹⁴ www.ibge.gov.br em 01/07/2006.

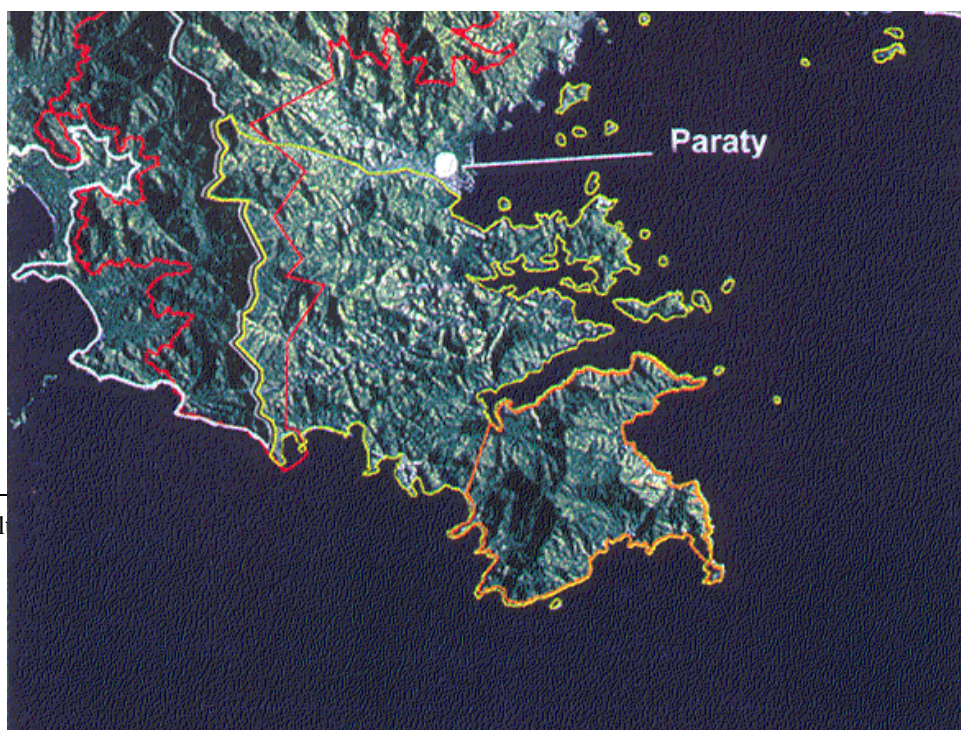
¹⁵ <http://www.artelazer.tur.br/paraisoparaty> em 01/08/2005.

caiaças. Esta última representa a maior parcela de usuários da região da APA da Baía de Paraty e, por isso, merece destaque nesta dissertação.

3.2. As Unidades de Conservação do Município de Paraty

Em Paraty encontram-se sete unidades de conservação, sendo três federais: APA do Cairuçu, Parque Nacional da Serra da Bocaina e Estação Ecológica de Tamoios, todas administradas pelo IBAMA; duas estaduais: Parque Estadual de Lazer de Paraty-Mirim e Reserva Ecológica da Juatinga, administradas pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF, e duas municipais: APA da Baía de Paraty e APA Municipal da Praia de São Gonçalo e São Gonçalinho, administradas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente. O número de unidades de conservação no município pode ser considerado como um indicador da diversidade e relevância ambiental que este possui¹⁶. A APA da Baía de Paraty tem limites, ou sobrepõe-se, a três unidades de conservação: a APA do Cairuçu, a Reserva Ecológica da Juatinga e o Parque Estadual de Lazer de Paraty-Mirim

A
imagem
abaixo
(Figura
1),
fornecid



¹⁶ Vale ressal

a pela prefeitura de Paraty, mostra a delimitação da APA do Cairuçu (em amarelo), da Reserva Ecológica da Juatinga (em laranja) e uma parte do Parque Nacional da Serra da Bocaina (em vermelho).

Figura 1: Delimitação da APA do Cairuçu (em amarelo), da Reserva Ecológica da Juatinga (em laranja) e do Parque Nacional da Serra da Bocaina (em vermelho).

A **Reserva Ecológica da Juatinga – REJ**, criada pelo Decreto Estadual 17.981/92, vem sendo foco de vários conflitos, principalmente entre grileiros e caiçaras. Segundo Tatiana Lourival, diretora jurídica da ONG Verde Cidadania, “no início da década de 90 havia um intenso conflito entre o grileiro Gibrail Tannus com caiçaras da Praia do Sono, fato que estimulou a criação da REJ. Esta unidade de conservação tem o propósito de solucionar conflitos fundiários e garantir a permanência dos caiçaras”.

A ONG Verde Cidadania foi criada em prol desta causa e vem lutando juridicamente pelos direitos de posse sobre a terra dos caiçaras há 6 anos. O trabalho é desenvolvido principalmente nas comunidades da Praia Grande da Cajaíba e Martim de Sá, sendo estas não limítrofes à APA da Baía de Paraty. Contudo, os problemas relatados por membros da ONG são, até certo ponto, observados em outras comunidades caiçaras que vivem nos limites da APA, como é o caso de comunidades do Saco do Mamanguá e Paraty-Mirim.

Durante trabalhos de campo, o IEF foi acusado, por caiçaras e integrantes da ONG Verde Cidadania, por abuso de poder. O caso mais divulgado ocorreu na Praia Grande da Cajaíba quando uma equipe do Instituto, munida de armas de fogo, pôs abaixo ranchos de pesca que eram utilizados como bares na alta temporada. Os caiçaras foram ameaçados com as armas de fogo e os ranchos foram destruídos com tudo o que havia nos seus interiores. Em paralelo, mansões irregulares construídas na faixa de terreno de marinha da REJ (principalmente no Saco do Mamanguá) permaneceram sem qualquer notificação até então. Mais recentemente (segundo semestre de 2006), uma sede do IEF foi construída na praia de Paraty-Mirim na faixa de terreno de marinha, ao lado de mansões de veranistas, no local exato de ocorrência de expulsão de famílias caiçaras pelo Instituto. A falta de coerência para aplicação das leis vem causando indignação dos caiçaras, e daqueles que entendem e lutam por seus direitos.

O IBAMA, em uma grande operação no início de fevereiro de 2006, multou uma série de construções (sem distinção entre grandes proprietários e caiçaras) e ameaçou a demolição de algumas delas. O caso repercutiu nos grandes jornais do Rio de Janeiro e São Paulo, porém nenhum resultado concreto (demolições, etc) foi observado.

A REJ é um típico exemplo de unidade de conservação criada de “cima para baixo”. Nota-se claramente que, mesmo a REJ tendo sido criada em prol da cultura caiçara, a população não foi consultada antes de sua criação e até hoje desconhece seus direitos e deveres. A ONG Verde Cidadania alega que o problema não está na lei de criação da REJ e sim na forma como ela é gerida, sem haver participação da comunidade. Procurando evitar situações como esta, identificadas ao longo do território nacional, o Decreto No 4.340 de 2002¹⁷ recomenda o:

“estabelecimento da forma de consulta pública, que deve preceder a criação de unidades de conservação; a definição das atribuições dos conselhos consultivo e deliberativo das unidades de conservação; com o objetivo de viabilizar e legitimar a efetiva participação da sociedade na participação das unidades de conservação; a definição de critérios para a gestão compartilhada das unidades de conservação com Organizações Sociais de Interesse Público (OSCIPs), podendo agregar importantes parceiros na gestão de tais unidades; a definição de dispositivos claros e objetivos para a relação com as populações residentes em unidades de conservação de proteção integral, quando de sua criação e gestão, definição e aplicação dos recursos advindos de compensação pelo estabelecimento de empreendimentos de significativo impacto ambiental, facilitando a implantação e a consolidação de nossas unidades de conservação ” (MMA/SBF, 2004)

Além disto, em apoio às comunidades pré-existentes à formulação desse Decreto, é estabelecido que:

¹⁷ Este decreto regulamenta os Arts. 22º, 24º, 25º, 26º, 29º, 30º, 33º, 36º, 41º, 42º, 47º, 48º e 55º da Lei No 9.985/00, bem como os Arts. 15º, 17º, 18º e 20º, no que concerne aos conselhos das unidades de conservação.

“enquanto não forem reassentadas, as condições de permanência das populações tradicionais em Unidades de Conservação de Proteção Integral serão reguladas por termo de compromisso, negociado entre o órgão executor e as populações, ouvido o conselho da unidade de conservação” (Cap. IX, Art. 39º).

Um outro conflito, observado na REJ, é o fato desta não pertencer a qualquer uma das categorias estabelecidas no SNUC. De acordo com entrevista realizada com o Sr. João Fernandes de Oliveira, funcionário do IEF e administrador da REJ, “isto não é um problema”. Contudo, o IEF discute atualmente uma reclassificação para esta unidade de conservação, até porque ainda não foi elaborado seu plano de manejo. Ressalta-se que a população, mais uma vez, não está sendo consultada quanto a reclassificação da área, e que os administradores da REJ pretendem classificá-la como uma unidade de conservação de proteção integral. O Plano de Manejo da APA do Cairuçu está sendo utilizado como plano emergencial pela administração da REJ, e permanecerá válido até que se crie um plano de manejo específico para esta unidade de conservação.

Vale ressaltar que a Lei Estadual No 2.393, de 20 de abril de 1995, assegura *“às populações nativas residentes há mais de 50 (cinquenta) anos em unidades de conservação do Estado do Rio de Janeiro, o direito real de uso das áreas ocupadas, desde que dependam, para sua subsistência, direta e prioritariamente dos ecossistemas locais, preservados, os atributos essenciais de tais ecossistemas e cumpridas as exigências previstas na presente Lei”*. Uma série de exigências são estabelecidas na Lei.

A APA do Cairuçu, criada pelo Decreto No 89.242, de 27 de dezembro de 1983, inclui cerca de 40% do município de Paraty. Ela é composta por duas partes: uma

continental e outra insular¹⁸. De todas as unidades de conservação do município de Paraty, apenas a APA do Cairuçu possui Plano de Manejo, instituído pela Portaria do IBAMA No 28, de 28 de abril de 2005. Esse foi elaborado pela ONG SOS Mata Atlântica em parceria com o IBAMA, IEF e Ministério do Meio Ambiente - MMA, e representa atualmente um dos maiores textos de referência do município no que tange ao meio ambiente. A população paratiense reclama da falta de informações e baixa participação popular quanto ao estabelecido no Plano de Manejo da APA, porém o IBAMA carece de funcionários, recursos financeiros e estruturais para a difusão da informação.

O Parque Estadual de Lazer de Paraty-Mirim - PELPM foi criado pelo Decreto Estadual No 15.927, de 29 de novembro de 1972, sendo então a unidade de conservação mais antiga do município. O nome desta unidade passou a ser este após alterações publicadas no Decreto Estadual No 996, de 17 de novembro de 1976 (Plano Diretor do Município de Paraty, Seção VIII, 2001, 53p). Esta unidade de conservação é pouco conhecida junto a população paratiense.

Nenhuma das três unidades de conservação que fazem limites com, ou se sobrepõem, a área de estudo abrangem áreas marinhas (corpo hídrico). A REJ foi criada após a APA da Baía de Paraty e, por isso, não necessitaria sobrepor esta unidade de conservação. Contudo, é interessante notar que a APA do Cairuçu, criada um ano antes da APA da Baía de Paraty, inclui toda a região desta unidade de conservação com exceção de seu corpo hídrico, ou seja, há uma interseção na área insular. Nenhum dos entrevistados

¹⁸ Que abrange ilhas no interior da APA da Baía de Paraty, porém não o espelho d'água.

nesta pesquisa soube explicar esse fato. É intrigante pensar no porquê de se criar uma unidade de conservação que proteja o continente e as ilhas, e, um ano após, criar-se uma outra área protegida abrangendo o corpo hídrico.

Imagina-se (ou melhor, especula-se) que ao ser criada a APA do Cairuçu, por ser uma área abrangente, foi decidido que não englobaria mais uma zona (a parte marinha) pois a gestão seria complicada. Contudo, crê-se que a criação da APA do Cairuçu pôs em pauta, para o governo municipal da época, a importância em se preservar o meio ambiente através de unidades de conservação, incentivando a posterior criação, por este governo, da APA da Baía de Paraty.

3.2.1. A APA da Baía de Paraty

A APA da Baía de Paraty, objeto deste estudo, foi criada pela Lei Municipal n^o 685 de 11 de outubro de 1984, e complementada pela Lei Municipal n^o 744, de 09 de novembro de 1987¹⁹ – ANEXO II. Esta APA, que possui 5.642 ha, está subordinada à Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Paraty. Ao analisar-se, em conjunto, as duas leis de criação da APA, conclui-se que seus limites compreendem os seguintes pontos:

¹⁹ Que adiciona o Saco do Mamanguá e Enseada de Paraty-Mirim à APA, pois anteriormente esta unidade de conservação englobava apenas a Baía de Paraty.

- Interior do Saco do Mamanguá: área limitada entre a Ponta da Escalvada e a Ponta do Buraco - Foto 1.



Foto 1: Saco do Mamanguá. *Fonte: PMAC, 2004.*

- Interior da Enseada de Paraty-Mirim: área limitada entre a Ponta da Aguada e a Ponta do Barro- Foto 2.



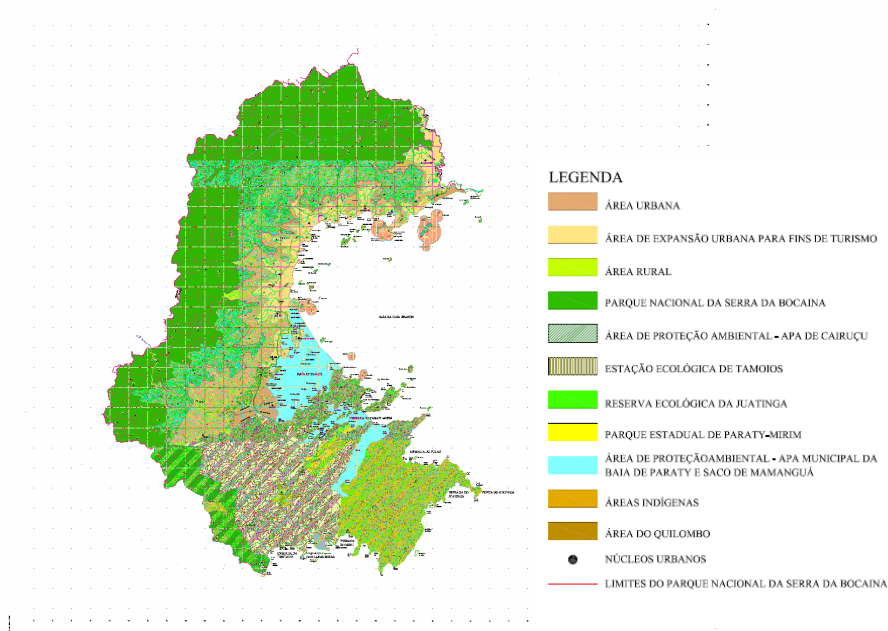
Foto 2: Enseada de Paraty-Mirim. *Fonte: PMAC, 2004.*

- Interior da Baía de Paraty: até os limites definidos entre a Ponta do Cavalo, ponta de fora da Ilha do Mantimento, ponta de fora da Ilha Comprida, Ponta do Boi ou Ponta da Cabeça do Boi no continente - Fotos 3.



Foto 3: Visão do Distrito de Paraty e da Baía de Paraty. *Fonte: Plano Diretor de Paraty, 2001.*

Segue o mapa com delimitação da APA da Baía de Paraty (e outras regiões do município) disponível no mapeamento realizado para atualizar o Plano Diretor de Paraty, em 2005:



Mapa 2: Regiões do município de Paraty – destaque para a APA da Baía de Paraty, em azul. *Fonte: mapeamento para Plano Diretor de Paraty (2005).*

As leis de criação e complementação da APA da Baía de Paraty estabelecem uma Zona de Proteção da Vida Selvagem, onde somente serão permitidas intervenções entre o Morro do Forte e a Ilha do Itú (ao norte do Centro Histórico) depois de acurado exame que contemple também a defesa e proteção da paisagem.

O seu Artigo 4º estabelece que não é permitida extração ou pesca de mariscos ou camarões para comércio, só para o próprio sustento.

No Artigo 5º há as mesmas proibições do Art. 9º da Lei nº 6902 /81, onde fica proibido a implantação e o funcionamento de indústrias potencialmente poluidoras, capazes de afetar a qualidade das águas; a realização de obras de terraplanagem e a abertura de canais, quando essas atividades importarem em sensível alteração das condições ecológicas locais; o exercício de atividades capazes de provocar uma acelerada erosão das terras ou um acentuado assoreamento dos rios, dos mangues ou do mar; e o exercício de atividades que ameacem extinguir, nesta área protegida, as espécies raras da biota regional.

O Artigo 6º diz que qualquer construção no local necessita de prévia autorização da Prefeitura. Finalmente, o Artigo 7º determina as punições à quem infringir a Lei.

A mesma área abrangida pela APA da Baía de Paraty tornou-se “Área de Proibição Permanente à Pesca” através da Portaria Municipal No 03, de 23 de fevereiro de 1987, onde fica proibida a pesca de arrasto pelo sistema de portas e parelhas. Somando-se a isto, a Resolução CONAMA No 303, de 20 de março de 2002, dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente, que inclui os manguezais e as restingas, ecossistemas existentes dentro da APA ou em seus limites.

3.2.1.1. A Baía de Paraty

No que tange ao tripé do desenvolvimento sustentável, a Baía de Paraty é uma das regiões mais importantes do município de Paraty. Socialmente, esta região representa uma opção de área de lazer e de desenvolvimento cultural local. Ambientalmente, o local é relevante por apresentar ecossistemas fundamentais para o equilíbrio ecológico da Baía da Ilha Grande, como manguezais e estuários. Economicamente, a Baía de Paraty é importante por localizar-se em frente ao Distrito de Paraty / Centro Histórico, região com maior densidade demográfica e onde o turismo é desenvolvido prioritariamente; o local gera possibilidade de subsistência a diversas comunidades caiçaras que realizam a pesca artesanal e é um local onde o turismo aquático se desenvolve prioritariamente (passeios de escunas, iatismo, caiaques, mergulho em apnéia e autônomo, etc). Nesta região desenvolvem-se as duas principais atividades econômicas do município: o turismo e a pesca.

A Baía de Paraty vem sofrendo impactos ambientais gerados principalmente pelo crescimento urbano desordenado (assunto a ser discutido com maior profundidade no Capítulo III).

3.2.1.2. A Enseada de Paraty-Mirim

A Enseada de Paraty-Mirim é ocupada por caiçaras, uma tribo indígena Guarani, veranistas e por pessoas oriundas de grandes centros urbanos da região sudeste brasileira

que optaram por morar na região. Para melhor compreensão, o local será dividido em duas partes: a vila de Paraty-Mirim e o Saco do Fundão.

A vila de Paraty-Mirim possui uma praia que vem sendo alvo de forte especulação imobiliária. O local, ainda com alto grau de conservação (vegetação de mangue e mata atlântica), vem sofrendo com a poluição do Rio Paraty-Mirim (que recebe esgoto doméstico *in natura* de residências adjacentes). Muitos moradores tradicionais denunciam a remoção de caixas da linha de praia para o interior do bairro por estarem em terrenos de marinha; enquanto há permanência das casas de veraneio nestes locais.

O Saco do Fundão é um ambiente estuarino devido ao aporte do Rio dos Meros. A região é bastante abrigada, apresenta um vasto manguezal e poucos moradores caixas. Este local, também, vem sofrendo com especulação imobiliária.

O manguezal formado no cordão litorâneo aumenta a produtividade da região, que vem sofrendo com a pesca de arrasto ilegal. Contudo, a população de Paraty-Mirim parece se importar mais com problemas relacionados ao precário transporte terrestre e a especulação imobiliária, do que com questões relacionadas ao ambiente marinho. De qualquer maneira, a diminuição nos estoques pesqueiro é apontada pelos pescadores locais como um problema relevante.

3.2.1.3. O Saco do Mamangá

O Saco do Mamangá é uma área litorânea de tipo estuarina ou de “ria”, inserida no domínio da Mata Atlântica, formada por uma reentrância do mar de, aproximadamente, 9 km de largura (DIEGUES & NOGARA, 1999, p. 13). O local é comumente dividido em Margem Peninsular, Margem Continental e Fundo, como pode ser visto na Foto 4.



Foto 4: Saco do Mamanguá.

Suas montanhas são cobertas por Mata Atlântica, capoeiras, caixetais, um taboal, várzeas e áreas de roçado. A região marinha apresenta um ambiente estuarino de reduzida estratificação devido, principalmente, à baixa profundidade. No fundo do Saco há um vasto manguezal representado por três espécies arbóreas: *Avicênia*, *Lagunculária* e *Rizóphora*, conhecidas localmente como mangue siriúba, mangue branco e mangue sapateiro, respectivamente. O conjunto composto pelo mar calmo e limpo, manguezal, rios e mata atlântica faz da área um berçário marinho.

De acordo com NOGARA (et al. 2005, 62p.), existem, no Saco do Mamanguá, 33 pequenas praias de areia interligadas por costões rochosos, cinco pequenos parcéis de pedras e duas ilhas (Ilha Pequena e Ilha Grande). A população total é de cerca de 120 famílias (aproximadamente 600 pessoas) distribuídas nas seguintes comunidades: Ponta do Leão, Praia Grande, Pontal, Currupira, Regato, Baixio, Cruzeiro e Ponta da Romana, além de outras pequenas praias com um número reduzido de moradores.

Nestas comunidades, apesar da proximidade, há, relativamente, reduzida comunicação e muita desunião. Muitas brigas internas por motivos de família, terra, etc, criam um ambiente de discórdia entre os caiçaras. Uma clara divisão social entre as comunidades mamanguenses refere-se à religião: as comunidades são identificadas como “católicas” ou “evangélicas”, de acordo com a religião predominante. Os caiçaras dificilmente externam algum tipo de desavença por motivos religiosos, mas o fato é que a religião vem gerando uma segregação entre eles. De acordo com NOGARA (et al. 2005), 34% dos moradores do Saco do Mamanguá são protestantes/ evangélicos e o restante da população é predominantemente católica.

A especulação imobiliária é crescente e, também, vem sendo motivo de conflitos. Observa-se um elevado número de casas de veraneio de grande porte no local, fruto da venda das posses caiçaras. A venda de posses, apesar de ilegal, é uma prática comum em todo município de Paraty.

De acordo com resultados do Diagnóstico Socioeconômico dos Participantes do Intercâmbio Sobre Cultivo de Ostras em Cananéia - Saco do Mamanguá, Paraty- RJ (BENCHIMOL, 2006), onde foram entrevistadas 17 famílias mamanguenses que participaram do intercâmbio de cultivo de ostras em Cananéia – SP, em novembro de 2005, as principais atividades econômicas dos caiçaras são o trabalho como caseiro ou diarista, representando 31,6% das pessoas, seguido pela pesca e o turismo, que empataram com 21% das respostas. O artesanato aparece como quarta atividade mais importante para os caiçaras, correspondendo a 15,8% das respostas e, por último, a construção civil foi apontada por 5,3% dos caiçaras entrevistados.

3.2.1.4. Descrição Geográfica e Ecológica da APA da Baía de Paraty

A APA da Baía de Paraty e sua área adjacente são fundamentais para o equilíbrio ecológico da Baía da Ilha Grande. Para um entendimento holístico do local é necessário que se compreenda o papel ecológico dos ecossistemas que a compõem, assim como a relação destes ecossistemas com dinâmicas sócio-culturais, políticas e econômicas. A forma como os ecossistemas, individualmente, aparecem na natureza é um resultado da interação destes com seu entorno e com o homem, com maior ou menor intensidade de trocas. Os ecossistemas marinhos, por exemplo, estão diretamente relacionados com os ecossistemas terrestres, principalmente nas regiões fronteiriças ao mar (como em manguezais), tornando difícil a análise de um ecossistema dissociado dos demais.

Como mencionado anteriormente, a APA da Baía de Paraty é composta por três regiões marinhas-estuarinas distintas que, apesar de geograficamente separadas, são bastante semelhantes em sua ecologia, apresentando características de ambientes de “fundo de baía”, onde há baixa circulação de correntes, baixa batimetria e presença de manguezais. De forma geral, a APA da Baía de Paraty apresenta alta produtividade primária e elevada concentração de material particulado e matéria orgânica, nas regiões próximas aos manguezais. Suas águas calmas, e muitas vezes cristalinas, tornam-se refúgio para alimentação e reprodução de diversas espécies de peixes, crustáceos, mamíferos, dentre outros. Atualmente, as maiores diferenças observadas entre as três regiões da APA da Baía de Paraty são referentes aos distintos impactos ambientais que as afetam.

A fauna bentônica, tal como vôngoles e camarões (sete barbas e branco), é típica de substratos inconsolidados (lama). A ictiofauna também é abundante com predomínio de pequenos pelágicos, como parati, pescada-branca, corvina e robalo (PMAC, 2004, p. 86). A Baía de Paraty é considerada como o local de maior diversidade de cetáceos no Brasil (PROJETO GOLFINHOS, 2005²⁰).

Originalmente composta por praias de areia, intercaladas por costões rochosos ou manguezais, atualmente, a linha da costa, apresenta intervenções antrópicas como marinas, píers, muros de arrimo, etc.

Dentro dos limites da área de estudo, encontramos alguns locais que possuem maior relevância ambiental devido a sua produtividade no meio marinho:

- “Corredor” de águas rasas localizado entre a Ilha do Araújo e o continente (manguezal da Praia Grande);
- Enseada do Saquinho (em frente à Ilha do Tu);
- Fundo do Saco do Mamanguá;
- Fundo da Enseada de Paraty-Mirim / Várzea da Caetana, e
- Região defrontante ao manguezal do Jabaquara.

Ressalta-se que outros locais da APA da Baía de Paraty são também importantes para a sustentabilidade do meio ambiente; se forem danificados, a pressão sobre os demais ecossistemas aumentará. Além disto, todos os ecossistemas se inter-relacionam e possuem sua importância ambiental individual e coletivamente.

²⁰ <http://www.projetogolfinhos.com.br> em 03/06/2005

3.3. População Alvo do Estudo

A APA da Baía de Paraty é utilizada pela população paratiense, em geral, para lazer e trabalho. Há pessoas que trabalham com turismo náutico, com maricultura e, em maior número, com pesca. A maioria dos pescadores podem ser caracterizados como caiçaras. Existem também turistas e veranistas (principalmente provenientes do Rio de Janeiro e São Paulo) que utilizam a APA, porém com menor frequência.

Os caiçaras habitam uma região significativa do entorno da APA da Baía de Paraty, e dependem, diretamente, do mar e dos estuários para manutenção sua economia e cultura. Eles são os principais usuários da área de estudo e, por este motivo, merecem destaque.

3.3.1. Os Caiçaras de Paraty

Entende-se por *comunidades caiçaras* aquelas formadas pela mescla da contribuição étnico-cultural dos indígenas, dos colonizadores europeus e dos escravos africanos. De acordo com ADAMS (2000, P.111), a cultura caiçara distribui-se historicamente no litoral sudeste e sul (até Santa Catarina) do Brasil, na interface entre o mar e a Mata Atlântica. Os caiçaras apresentam um estilo de vida baseado em atividades de pesca artesanal, agricultura (roça), extrativismo vegetal, artesanato, caça e, mais recentemente, na construção civil e no turismo.

No início do século XX, estas comunidades desenvolviam atividades agrícolas para sua subsistência e comercializavam o excedente, como farinha de mandioca e banana nas cidades costeiras próximas as suas comunidades. “*Alguns grupos caiçaras seriam menos*

ou mais dependentes da agricultura para sua subsistência, contribuindo para isto fatores como condições do solo e distância dos centros urbanos-comerciais” (ROSA, 2005). Além do excedente agrícola, os caiçaras comercializavam o excedente pesqueiro, utilizando a salga como principal método de conservação do pescado.

O contato com centros urbanos era feito quase exclusivamente para o comércio, durante as primeiras décadas do século XX. Neste período, as mercadorias eram transportadas em canoas de voga para serem trocadas por produtos que eles não possuíam. Além destas canoas, utilizavam trilhas para acesso aos centros urbanos. Atualmente, o acesso aos centros urbanos se intensificou, não restringindo-se apenas à venda do excedente rural e pesqueiro, mas também para fins sociais e para o acesso à infra-estrutura urbana. Nestas comunidades há, em geral, contato constante com turistas e veranistas, o que vem gradativamente trazendo mudanças em paradigmas econômicos e sociais.

A cultura caiçara é comumente comparada à cultura caipira. Mesmo para aqueles que não estudam profundamente o assunto, é fácil perceber que ambas culturas compartilham de valores morais e de conduta semelhantes, *“pois elas se desenvolveram a partir dos mesmos elementos populacionais, religiosos e políticos, à margem dos principais centros econômicos do país. Porém, é interessante perceber que as intensas relações que os caiçaras mantêm com o mar sempre individualizaram sua cultura e seus hábitos”* (ROSA, 2005). Um outro fator marcante da cultura caiçara são as construções de casas de pau-a-pique, sem muros ao redor e com caminhos livres que permeiam as edificações.

As descrições românticas sobre as comunidades caiçaras são encontradas com certa facilidade na literatura; contudo, quase todas as comunidades caiçaras de Paraty apresentam conflitos internos significativos, gerando grande desunião entre eles. Questões

fundiárias, interpessoais e religiosas são exemplos de motivos que levam à desunião e a divergências. Isso vem trazendo dificuldades no processo de gestão integrada destas regiões. Uma comunidade desunida reivindica menos seus direitos e é mais facilmente manipulada.

As dificuldades nos meios de comunicação entre as comunidades parece ser uma das principais causas da desunião. Este isolamento é fruto do dificultoso acesso às comunidades (normalmente só por barco ou trilha), à falta de eletricidade, telefonia, correios, dentre outros.

Os caiçaras em sua agricultura realizam o *sistema de coivara*, também chamado de *roça de toco* ou *sistema de pousio*, que

“baseia-se na derrubada e queima da mata, ao que se segue o plantio na área durante três anos. Com a redução da produtividade, decorrente do empobrecimento do solo, a área é abandonada por três a 10 anos. Processa-se então no local uma sucessão ecológica, que leva ao aparecimento de uma capoeira (...) que pode ser derrubada e queimada para um novo plantio. Portanto o pousio é parte integrante da técnica²¹.”
(OLIVEIRA *et. al.* 1994, p.46).

Este autor considera o *sistema de coivara* auto-sustentável e defende sua preservação. Desde a criação da APA do Cairuçu e da REJ o número de áreas roçadas diminuiu consideravelmente. Esta diminuição é oriunda da preservação ambiental imposta pelas unidades de conservação e do desinteresse dos jovens caiçaras em trabalhar na roça,

²¹ Descrição realizada para a comunidade caiçara do Aventureiro, Ilha Grande – RJ, mas que aplica-se a realidade dos caiçaras paratienses.

uma vez que outras atividades (como a construção civil e o turismo) oferecem maior retorno econômico.

Os mitos e lendas sobre o mar e a floresta são comuns. O livro produzido pelo caixara Almir dos Remédios, mais conhecido como Almir Tã, intitulado “Cultura Caiçara”, narra algumas lendas da Ilha do Araújo (localizada na Baía de Paraty), como A Mula Sem Cabeça de Olhos Azuis, As Sereias do Araújo, O Homem que Tinha Parte com o Diabo, Um Homem Chamado Saci, dentre outras.

ROSA (2005) relata, em sua dissertação de mestrado sobre a localidade de Pouso da Cajaíba (localizada em Paraty, na Reserva Ecológica da Juatinga), a existência de um “mundo mágico” no qual o mar seria mais sagrado que a floresta. Suas observações quanto as diferenças entre estes dois ambientes são bastante interessantes e coerentes com as observações realizadas ao longo do presente estudo, pois afirma que

“De certa maneira, pode-se observar que o mar é mais sagrado para os nativos do que a mata, como se a mata pudesse e devesse ser dominada pelo homem, com árvores virando canoas e bosques que viram roçados, enquanto que o mar devesse ser contemplado e dele retirado o que ele próprio oferece. Talvez isso seja explicado pela dependência maior que os habitantes têm do mar em relação à floresta; ir ao mato coletar algo, caçar e fazer o roçado, são atividades não tão nobres, feitas por necessidade ou por diversão, enquanto que pescar é a principal atividade para o sustento familiar, aquela pela qual os homens são treinados desde pequenos. (...) durante a noite, a mata ganha um caráter muito mais mágico e o respeito aumenta substancialmente. Dificilmente os moradores locais fazem qualquer coisa à noite na mata.

Em diversas situações, habitantes locais de diferentes idades demonstraram preferir desenvolver durante o dia qualquer atividade que envolva caminhar em trilhas ou entrar na mata. Durante a noite buscam os espaços totalmente socializados. Já as relações com o mar acontecem mesmo com a escuridão; os pescadores se sentem mais seguros no mar durante a noite do que na floresta”.

Encontrar um “caiçara”, na atualidade, da forma como eles são descritos na literatura, está cada vez mais raro. Acredita-se que ser um caiçara não está relacionado estritamente ao desenvolvimento de atividades como pesca, agricultura, caça ou artesanato; um caiçara pode trabalhar com turismo ou construção civil, por exemplo. Crê-se que a auto-identificação como um *caiçara*, a localidade de moradia ao longo da vida de determinado indivíduo²² e, sobretudo, a descendência, fazem com que uma pessoa seja vista, ou não, pela sociedade em geral como um caiçara.

Ressalta-se, sobretudo, que os caiçaras, apesar de serem os principais usuários da APA da Baía de Paraty, desconhecem a existência desta unidade de conservação. Em geral, eles sabem que na região é proibida a pesca de arrasto de camarão, porém este fato está mais relacionado à existência da Portaria Municipal 03/87 do que a existência da APA.

²² Quando uma pessoa passa sua juventude em uma comunidade caiçara, ela é identificada como caiçara, mesmo que esta, mais tarde, migre para outro local e depois retorne à sua comunidade. É interessante notar que os caiçaras são ainda mais preciosos; eles se auto-identificam segundo a sua praia de origem: “- Careca? Careca da onde, da Praia Grande, da Ponta Negra ou do Mamanguá? Ah! É o Careca do Araújo...” (pescador local). ROSA (2005) confirma dizendo que “*Dentre as comunidades que existem na região, ocorre uma grande identificação de cada uma com sua praia; quando se encontra um caiçara de fora da sua localidade, sua identificação passa sempre pela sua praia de origem*”.

4. CAPÍTULO III: A GESTÃO DA APA DA BAÍA DE PARATY

4.1. Os Usos da APA da Baía de Paraty

A APA da Baía de Paraty comporta uma série de usos que devem ser levados em consideração no processo de gestão, como pesca, maricultura, turismo e recreação, e tráfego aquaviário, que serão explicados a seguir.

4.1.1. Pesca

Antes da década de 20, a pesca em Paraty, no Estado do Rio de Janeiro e no Brasil estava diretamente relacionada às formas de cultura dos habitantes, sejam eles nativos ou colonizadores das terras brasileiras. Diferente da atualidade, onde as artes de pesca são importadas por sua eficiência, praticidade e/ou baixo custo (independente do país de origem do método). Com isso, as artes de pesca adotadas em Paraty são herança indígena ou dos principais colonizadores da região, os portugueses.

A organização no trabalho dos pescadores de Paraty era baseada em relações familiares e de vizinhança; os donos da embarcação eram os mesmos que saíam para a atividade pesqueira e o pagamento do trabalho era feito pelo sistema de partes. A pesca era essencialmente artesanal e realizada em canoas. Atualmente, apenas os pescadores artesanais mantêm esta forma de relação trabalhista; os demais trabalham com carteira assinada, com parte do salário fixo e outra parte referente à comissão por quantidade pescada. Os donos das embarcações tão pouco participam da faina de pesca. Salienta-se que muitos pescadores paratienses dividem a pesca com outros ofícios como turismo, construção civil e trabalhos como diaristas e caseiros em casas de veranistas. Não se sabe ao certo quando os atravessadores começaram sua relação com os pescadores paratienses, mas ressalta-se que, hoje em dia, a maioria dos pescadores comercializa sua produção com eles.

No início do século XX, as artes de pesca e as embarcações não eram tão eficientes, restringindo naturalmente o potencial de captura e o impacto sobre os estoques pesqueiros. Com o aprimoramento das tecnologias de pesca (barcos a motor, redes mais eficientes e resistentes e, muitas vezes, pouco seletivas, técnicas de armazenamento de pescado, etc), a capacidade de captura de pescado aumentou e, simultaneamente, os impactos ambientais, afetando não só os estoques pesqueiros, mas toda fauna marinha. Com isso, a formulação de políticas públicas voltadas ao ordenamento da atividade pesqueira tornou-se premente para minimizar impactos ambientais, assegurar direitos trabalhistas aos pescadores, garantir a manutenção dos estoques pesqueiros e otimizar a atividade da pesca.

Em Paraty, na década de 30, a pesca artesanal passou efetivamente a ser uma atividade predominante. Nos anos 40, os estoques de sardinha já eram explorados

industrialmente no Brasil e o crescimento da economia de algumas cidades litorâneas estimulou migrações, como percebido em Paraty quando caiçaras migraram para a Baixada Santista em busca de melhores oportunidades de emprego na pesca embarcada.

A chegada dos barcos a motor na década de 50 na região de Paraty foi, sem dúvida, o que causou maiores mudanças na forma de vida dos pescadores. Esses barcos possibilitaram que eles atingissem maiores distâncias no mar e de forma mais segura. Destaca-se, também, a introdução de fios de nylon para a confecção de redes de pesca, aumentando a resistência e durabilidade das mesmas.

Na década de 60, foram observadas mudanças na forma de vida dos pescadores paratienses que não decorriam de novas artes de pesca ou políticas públicas: a especulação imobiliária passou a assombrar as pacatas vilas caiçaras provocando migrações e muitos conflitos que perduram até os dias atuais. Este processo foi intensificado na década de 70 com a construção da Rodovia Rio-Santos (BR 101), que intensificou o fluxo turístico e, conseqüentemente, os interesses imobiliários nas praias paradisíacas ocupadas pelos caiçaras. O resultado disto foi uma crescente migração de caiçaras para o Distrito de Paraty e outros centros urbanos, criando espaços periféricos como os bairros da Ilha das Cobras e Parque da Mangueira. O novo espaço ocupado não possibilita o desenvolvimento de hábitos tradicionais como a feitura de farinha de mandioca, roça, quintais, etc. De forma geral, estas pessoas não podem mais ser consideradas como caiçaras, pois não praticam hábitos tradicionais e estão completamente inseridas na forma de vida urbana (com algumas exceções).

A perda cultural foi imensa, porém é possível encontrar comunidades onde a cultura ainda é conservada, mesmo que parcialmente. Há necessidade de criação de condições para que estas pessoas mantenham-se de forma digna em suas comunidades, valorizando seus conhecimentos sobre a mata e o mar. Para isso, é preciso fornecer serviços básicos de saúde, educação, transporte marítimo coletivo, luz, saneamento básico, além de alternativas de renda.

A partir do final da década de 60, a pesca foi ganhando espaço nas discussões políticas e acadêmicas no País. O número de legislações e estudos sobre o assunto, assim como os impactos ambientais e sob os estoques pesqueiros, só cresceram desde então. Porém, foi na década de 80 que este ritmo se intensificou. Neste contexto é criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em 1989, quando foram atribuídas as funções administrativas da Sudepe àquele órgão. De acordo com a SEAP/PR²³ (2006), a “administração da pesca sofreu uma mudança significativa, à medida que a sustentabilidade ganhou um peso considerável na gestão do uso dos recursos pesqueiros”.

Ressalta-se, sobretudo, a criação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República– SEAP/PR, em 2003, como um indicador da importância da atividade pesqueira em âmbito nacional.

“A SEAP/PR tem estatuto de Ministério e atribuições para formular a política de fomento e desenvolvimento para a aquicultura e pesca no Brasil, permanecendo a gestão compartilhada do uso dos

²³ www.pr.gov.br/seap/

recursos pesqueiros com o Ministério do Meio Ambiente”. Cabe à SEAP/PR “assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento da produção pesqueira e aquícola e, especialmente, promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e industrial, bem como de ações voltadas à implantação de infra-estrutura de apoio à produção e comercialização do pescado e de fomento à pesca e aquicultura, organizar e manter o Registro Geral da Pesca previsto no art. 93 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, normatizar e estabelecer medidas que permitam o aproveitamento sustentável dos recursos pesqueiros altamente migratórios e dos que estejam subexplorados ou inexplorados, bem como supervisionar, coordenar e orientar as atividades referentes às infra-estruturas de apoio à produção e circulação do pescado e das estações e postos de aquicultura e manter, em articulação com o Distrito Federal, Estados e Municípios, programas racionais de exploração da aquicultura em águas públicas e privadas, tendo, como estrutura básica, o Gabinete, o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca e até duas Subsecretarias” (Medida Provisória 103/03, Art. 1º, § 3 , IV).

A SEAP/PR vem implementando ações no município de Paraty, como o estabelecimento de Parques Aquícolas, que são áreas prioritárias para o desenvolvimento da maricultura. Entendendo a dificuldade do pequeno maricultor em conseguir dados de

base para a legalização de sua maricultura e também para ordenar a atividade, a SEAP/PR contratou grupos de pesquisa, por Estado, para fazerem o levantamento dos dados exigidos por lei para a legalização dos cultivos. No Estado do Rio de Janeiro, mesmo ainda sendo insipiente o número de mariculturas, pretende-se atingir áreas-piloto em cinco municípios costeiros: Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba, Niterói e Cabo Frio.

A maricultura, mesmo sendo uma atividade diferente da pesca, pode ser uma opção de trabalho e renda para o pescador artesanal, que sofre com a diminuição dos estoques pesqueiros e concorrência com a pesca industrial. A pesca é uma atividade extrativa por natureza, e que exige conhecimentos específicos sobre o mar e suas inter-relações; conhecimentos estes necessários para o desenvolvimento da maricultura. Assim, o pescador apresenta uma vantagem competitiva em relação a profissionais que não tenham conhecimentos específicos e familiaridade com o trabalho no mar.

Como já mencionado, pesca é a segunda principal atividade econômica do município de Paraty (Prefeitura de Paraty *apud* BENCHIMOL, 2004). Na APA da Baía de Paraty ela é praticada na forma artesanal/comercial; todavia, é crescente o número de pescadores que trabalham na pesca embarcada (pesca comercial e/ou industrial). De acordo com observações empíricas e informações do PMAC (2004, p. 132), as principais artes de pesca de Paraty são:

- Linha;
- Emalhe;
- Tarrafa;
- Covo;

- Pesqueiro (ceveiro);
- Zangarelho / Garatéia;
- Puçá;
- Caça submarina (mergulho e mergulho cercado);
- Arrasto de fundo de porta;
- Arrasto de fundo em parelha;
- Cerco flutuante;
- Rede de espera, e
- Rede de tresmalho ou “bate-bate”.

De acordo com observações em campo e informações do PMAC (*opt. cit.*, p. 137), na APA da Baía de Paraty predominam a rede de tresmalho, a rede de espera e o zangarelho. Os principais tipos de embarcações utilizadas são traineiras de pequeno e médio porte, canoas de madeira (feitas com um único tronco) e baleeiras.

4.1.2. Maricultura

A maricultura vem crescendo, no Brasil e no mundo, impulsionada, sobretudo, pela queda dos estoques pesqueiros. Nos últimos dez anos, foram implementadas mariculturas no interior da APA da Baía de Paraty, porém nenhuma em grande escala. A atividade ainda não possui grande representatividade para a economia local, contudo a região apresenta um bom potencial para a atividade. É necessário haver um planejamento para o

desenvolvimento da maricultura na região a fim de minimizar possíveis impactos ambientais oriundos da atividade.

As mariculturas desenvolvidas no interior da APA da Baía de Paraty são:

- Long-lines para cultivo de mexilhão (*Perna perna*) em diversos locais, principalmente próximos a costões rochosos;
- Mesas para engorda de ostras no Fundão do Saco do Mamanguá²⁴ (Foto 5);
- Tanques-rede para armazenamento de pescado²⁵ localizados em frente a muitas comunidades caiçaras, como na Ilha do Araújo, e
- Piscicultura na enseada do Canhanhedo.



²⁴ Esta maricultura é fruto de um projeto do AMAM, em parceria com o Instituto de Estudos do Saco do Mamanguá, financiado pela Brazil Foundation visando, sobretudo, ao desenvolvimento sustentável da comunidade do Saco do Mamanguá.

²⁵ O Instituto Arruda Botelho – IAB vem distribuindo, aos pescadores artesanais, tanques-rede (que flutuam na linha d'água) que têm a função de substituir o gelo no armazenamento do pescado. O pescado capturado em regiões próximas aos tanques é armazenado ainda vivo nestes, garantindo tempo para comercialização sem haver despesas com o armazenamento. Quando o pescado é armazenado no gelo, além do gasto com este material, há uma menor durabilidade do produto, obrigando os pescadores, muitas vezes, a venderem o pescado a preços baixos apenas para não terem prejuízos, pois caso contrário, com o derretimento do gelo, o pescado se estraga.

Foto 5: Montagem dos viveiros de ostra no Saco do Mamanguá, novembro de 2005.

4.1.3. Turismo e Recreação

Como mencionado anteriormente, atualmente, o turismo no município de Paraty corresponde a cerca de 80% da economia. Segundo a Secretaria Municipal de Turismo (*informação verbal*, 2002), Paraty recebe em média 130.000 turistas por ano. O calendário cultural da cidade é intenso e o fluxo de estrangeiros é grande, o que diminui a sazonalidade na atividade²⁶.

A APA da Baía de Paraty é utilizada tanto por turistas (em passeios de barco e mergulho) quanto pela população paratiense para recreação. As praias mais freqüentadas na Baía de Paraty são Jabaquara, Pontal, Vermelha e Prainha. As ilhas também são freqüentadas, principalmente a Ilha do Araújo.

Os manguezais são utilizados como roteiros turísticos, principalmente os manguezais da Praia do Jabaquara e do Saco do Mamanguá. Os objetivos das visitas aos manguezais, normalmente, são dois: banhos de lama ou estudos do meio. Os “passeios para banhos de lama” são vendidos em muitas agências de turismo, e os “programas de estudo do meio” são feitos por escolas do ensino fundamental que visitam os manguezais com intuito de conhecer sua importância e funcionamento.

²⁶ Os meses de verão correspondem ao período de maior fluxo turístico no município.

As atividades turísticas e recreativas que se desenvolvem no local são:

- Passeios de barco (saveiros, baleeiras, escunas, traineiras, lanchas);
- Mergulho submarino (mergulho autônomo, apnéia e caça submarina);
- Iatismo;
- Canoagem;
- Pesca amadora;
- Transporte para praias e vilarejos;
- Exploração imobiliária dos terrenos costeiros, e
- Restaurantes e bares em ilhas e praias.

4.1.4. Tráfego Marítimo

O tráfego marítimo de pessoas e mercadorias ocorre em função dos diversos usos da APA da Baía de Paraty. Muitos tipos de embarcações circulam por suas águas, como canoas, traineiras, baleeiras, barcos de arrasto, saveiros, veleiros, lanchas, navios transatlânticos, caiaques, pranchas à vela, etc.

Além do transporte decorrente das atividades pesqueira, turística e recreacional, há barcos que fazem a condução regular de moradores de vilas caiçaras e ilhas para o “continente”. Como exemplos, têm-se barcos da Secretaria Municipal de Educação que transportam diariamente crianças e adolescentes moradores de lugarejos de difícil acesso para escolas no distrito de Paraty ou para outras vilas caiçaras que abrigam escolas; transporte de funcionários para praias e ilhas “particulares” onde encontram-se bares e restaurantes ou casas de veraneio; transporte de mercadorias, dentre outros.

A Agência da Capitania dos Portos é responsável pela segurança na circulação aquaviária no município de Paraty. A atuação deste órgão é elogiada pelos atores sociais, porém, necessita ampliar seu equipamento e equipe de trabalho. A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Paraty, responsável pela gestão da APA da Baía de Paraty, está com sua embarcação parada por problemas mecânicos há bastante tempo e, em geral, não dispõe recursos para combustível. Assim, torna-se impossível uma fiscalização efetiva da área.

4.2. Os Impactos Ambientais na APA da Baía de Paraty

A APA da Baía de Paraty vem sofrendo com uma série de impactos ambientais que depreciam a paisagem e o desenvolvimento econômico local. Estes impactos vem impulsionando alguns conflitos de uso, que serão descritos adiante. Seguem os principais impactos ambientais na unidade de conservação:

4.2.1. Assoreamento, Dragagens e Aterros

A Baía de Paraty recebe o aporte de diversos rios, sendo o rio Perequê-Açú e o rio Mateus Nunes os de maior volume d'água. Estes rios originam-se na Serra da Bocaina e terminam seus cursos em uma planície costeira. Devido a esta fisiografia, a velocidade das correntes fluviais diminui ao aproximar-se das fozes, possibilitando a decantação dos sedimentos transportados. O assoreamento da Baía de Paraty é notado empiricamente e está diretamente relacionado ao processo de urbanização do distrito de Paraty. A região marinha defrontante aos bairros da Ilha das Cobras, Centro Histórico e Pontal, é a mais

afetada, pois localiza-se entre as fozes destes rios. Além dos impactos ambientais, o assoreamento gera poluição visual e compromete a navegação segura. Cabe ressaltar que o principal porto da cidade localiza-se no Centro Histórico.

O crescimento urbano do Distrito de Paraty vem causando impactos significativos nos cursos originais dos rios. A Figura 1 mostra uma foto do Distrito de Paraty, tirada em torno da década de 50, e uma “Planta da Cidade de Paraty” (sem data) mostra um antigo rio que foi aterrado para a construção do bairro da Chácara.

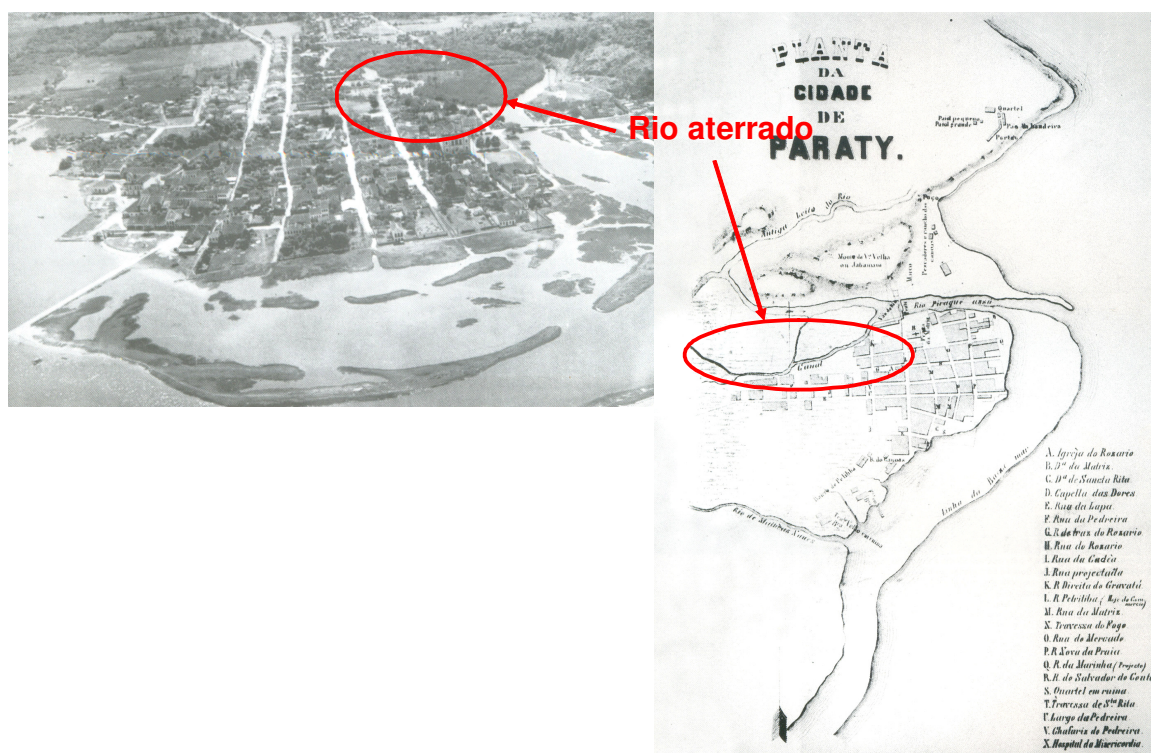


Figura 2: Identificação de um rio que foi aterrado no distrito de Paraty. *Fonte: Arquivo*

Iphan – 8a SR II da 6a CR - Paraty

O assoreamento é um processo natural, todavia, tem sido potencializado pelo desmatamento da mata ciliar e da Mata Atlântica, agricultura e construção civil nas

encostas, e retificação parcial dos leitos dos mencionados rios. Segundo Maria Brasília Dall’Anese, a decisão em se retificar parcialmente o leito destes rios foi em decorrência de uma epidemia que atormentava a população da cidade, na década de 60. Segundo ela, na região retificada dos rios (Foto 6) a circulação hidrodinâmica era muito lenta, facilitando o acúmulo de lodo; esta água “parada” auxiliava na proliferação da epidemia. Os sedimentos, que então ficavam retidos nas curvas dos rios, passaram a depositar-se na Baía de Paraty.

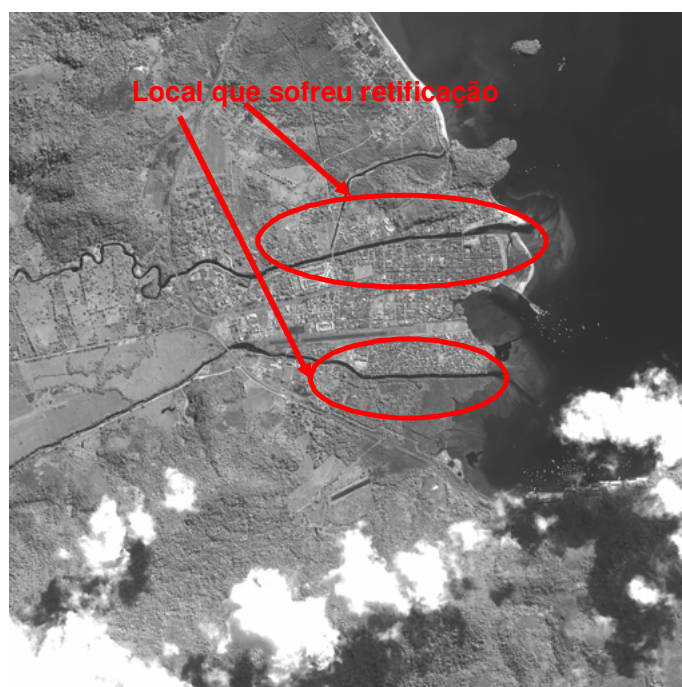


Foto 6: Foto aérea do Distrito de Paraty, com destaque nas regiões retificadas dos rios Perequê-Açú e Mateus Nunes.

A Prefeitura de Paraty, em ação emergencial para diminuir os impactos do assoreamento da região, mantém dragas nas fozes dos rios Perequê-Açú e Mateus Nunes operando na retirada dos sedimentos acumulados. Esta medida não pode ser vista como uma solução para o problema, pois os sedimentos mantêm sua taxa de deposição nos

ambientes onde há baixa energia. É preciso realizar, com urgência, ações de remediação (principalmente reflorestamento da mata ciliar e um programa de saneamento básico) e prevenção (educação ambiental com enfoque prioritário em cuidados para a preservação de rios e sua relação com problemas urbanos, sanitários, econômicos e ambientais).

Em 2006, o governo municipal realizou o enrocamento da margem esquerda do rio Perequê-Açú, da sua foz até a Ponte Nova, no intuito de diminuir a erosão neste trecho. O ideal seria haver um reflorestamento da mata ciliar que, apesar de ser um método mais lento na recuperação da área, poderia contribuir para o equilíbrio ecológico local.

De acordo com Maria Brasília Dell’Anese, anteriormente, o local mais atingido pelo assoreamento na região era a Praia do Pontal (à esquerda da foz do rio Perequê-Açú). Porém, com a construção de um mole/enrocamento de pedras na forma de uma extensão da margem esquerda do rio, em torno das décadas de 70/80, a circulação hidrodinâmica foi alterada, havendo um conseqüente depósito sedimentar na margem oposta, em frente ao Centro Histórico. Segundo ela, antes deste enrocamento, parte do sedimento era depositada à direita e parte à esquerda da foz.

A Praia do Pontal passou a sofrer com a falta de aporte sedimentar e acentuada erosão. A prefeitura precisou fazer alguns aterros e obras para contenção de encostas, a fim de minimizar a erosão e devolver areia à praia. Após certo tempo, o mole foi parcialmente destruído para possibilitar a circulação de água da foz do rio em direção à praia.

Do outro lado da foz (à direita), o assoreamento só agravou-se com o passar dos anos. O antigo cais do Centro Histórico foi construído na forma de um muro de concreto (Foto 7), impossibilitando a circulação de água e retendo sedimentos à montante. A circulação era interrompida pelo cais e a energia das correntes diminuía, possibilitando a deposição sedimentar.

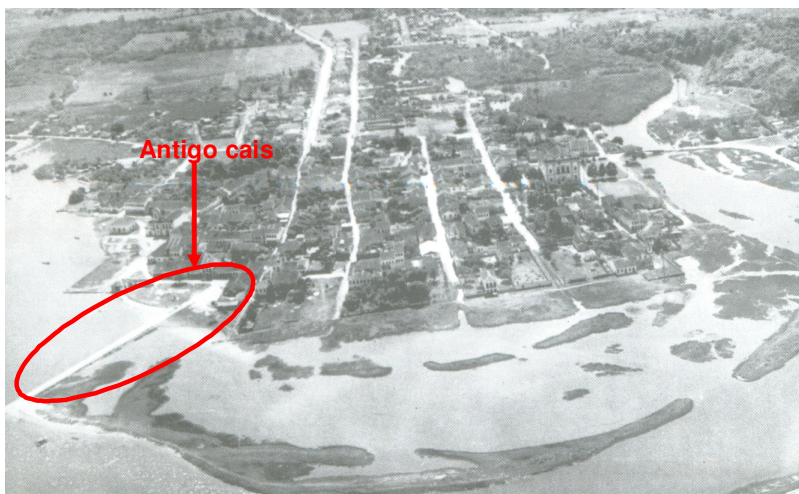


Foto 7: Antigo cais de Paraty. *Fonte: Arquivo Noronha Santos, Iphan – Rio de Janeiro – RJ.*

O antigo cais não é mais utilizado e sua margem esquerda está assoreada. Foi construído um novo cais com pilotis (que possibilita a circulação de água) como uma extensão do antigo cais. No entanto, o assoreamento continua ocorrendo na região em função do aporte exagerado de sedimentos trazidos pelos rios Perequê-Açú e Mateus Nunes.

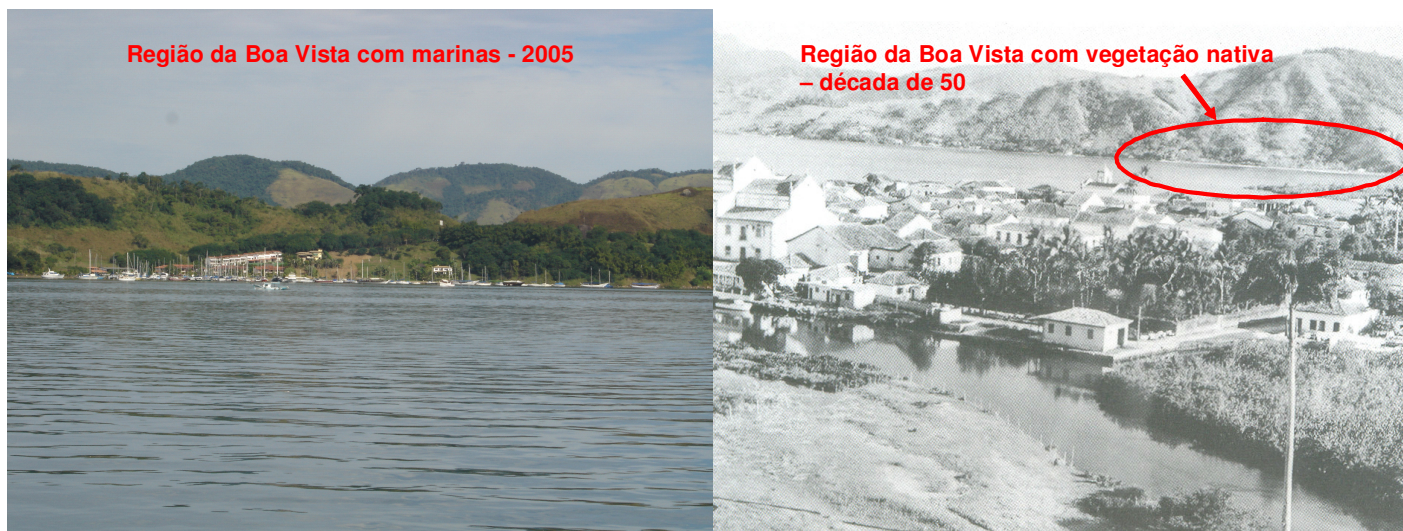
O assoreamento nesta região gerou o que hoje é chamado de Terra Nova (Foto 8): porção de terra localizada em frente à Rua Fresca²⁷. A Terra Nova dificulta a circulação de água nas ruas do Centro Histórico, naturalmente inundadas nas preamares. O que se observa em função disto são ruas do bairro com águas paradas, mau cheiro, concentração de insetos, etc. O Projeto de Revitalização da Borda D'Água de Paraty prevê a construção de canais de circulação de água na Terra Nova, a fim de facilitar a circulação natural de água existente no Centro Histórico, como ocorria antes do mencionado processo de assoreamento da região. Pretende-se construir pontes para carros e pedestres em cima destes canais.

²⁷ Rua em frente ao mar no Centro Histórico.



Foto 8: Foto aérea do Distrito de Paraty, com destaque na Terra Nova, no antigo e no novo cais.

Além dos mencionados problemas, na Baía de Paraty, o desmatamento de manguezais tornou-se uma prática para a construção de marinas e casas de veraneio. As duas fotos (Fotos 9 e 10) a seguir, mostram a região da Boa Vista onde pode ser observada a construção de marinas na região em detrimento à vegetação de mangue, o que vem gerando prejuízos à fauna marinha que utiliza os manguezais para reprodução e alimentação, além de aumentar significativamente o assoreamento na região.



Fotos 9 e 10: Fotos da Boa Vista em 2005 e na década de 1950.

O mesmo projeto que pretende fazer canais de circulação de água na Terra Nova, almeja construir um muro de contenção e um cais de pesca em frente ao campo de aviação no bairro da Ilha das Cobras. No entanto, o Departamento de Aviação Civil – DAC discorda da idéia, argumentando que pode representar perigo à aviação devido ao possível acúmulo de aves no cais.

Como soluções para o aporte exagerado de sedimentos na foz do rio Perequê-Açú, o mencionado projeto visa duas ações: (1) criação de duas lagoas de decantação ao longo do curso do rio Perequê-Açú, que serviriam para o depósito de parte dos sedimentos trazidos pelo rio. Segundo as previsões da arquiteta do projeto, uma lagoa seria construída na altura do Condomínio Princesa Isabel (Estrada Paraty-Cunha) e outra em local inda não definido. (2) abertura de dois estrangulamentos no rio Jabaquara, que atua como um extravasador do rio Perequê-Açú. O primeiro rio possui largura média de 20m e apresenta dois pontos de estrangulamento, com cerca de 6m, que dificultam a circulação da água. O projeto pretende então alargar estes estrangulamentos e construir pontes para a passagem de pedestres e

veículos. Estudos técnicos estão sendo realizados para verificação da viabilidade do projeto.

Vale ressaltar que o assoreamento não seria solucionado com a implementação do projeto. Caso os estudos técnicos comprovem a viabilidade das obras, o assoreamento será minimizado, mas terá que haver presença constante de dragas nas fozes dos rios. A arquiteta aponta algumas dificuldades para a realização do projeto, como o destino dos sedimentos depositados nas lagoas de decantação – fato que ainda não foi decidido, pois não é permitida a extração mineral no município. Crê-se que para a solução do problema seja preciso, além das ações do Projeto de Revitalização dos Espaços Públicos da Borda D'Água, o reflorestamento de áreas degradadas e o término do aporte de esgoto. Obviamente, qualquer solução necessita de estudos prévios detalhados.

O Saco do Mamanguá e a Enseada de Paraty-Mirim não sofrem com problemas de assoreamento, dragagens ou aterros.

4.2.2. Saneamento Básico

O município de Paraty não possui saneamento básico. Devido as diferenças de densidade populacional nas três regiões da APA da Baía de Paraty, é possível observar impactos distintos em relação à falta deste serviço público. No Saco do Mamanguá, por exemplo, constata-se empiricamente focos de poluição por esgoto doméstico na comunidade do Currupira²⁸. Em Paraty-Mirim, também empiricamente, é possível notar a

²⁸ Nas demais comunidades há fossas sépticas ou negras.

contaminação do rio Paraty-Mirim por aporte de esgoto doméstico dos moradores deste bairro e do bairro Pedras Azuis.

Na Baía de Paraty a situação é diferente. Como já mencionado, esta região vem sofrendo com problemas ambientais mais graves, resultantes, principalmente, do crescimento urbano desordenado. A consequência mais visível dos impactos ambientais, ocorridos no local, é a poluição das águas pelo esgoto doméstico lançado nos rios Perequê-Açú e Mateus Nunes. De acordo com BENCHIMOL (2004), a falta de saneamento básico foi apontada como o principal problema do município segundo a opinião de 156 atores sociais.

A falta de saneamento básico, que a princípio é considerada como um problema puramente ambiental (que prejudica a fauna e a flora marinha), traz também consequências negativas à economia e à sociedade paratiense. Em relação ao desenvolvimento econômico, há danos à atividade pesqueira (queda dos estoques) e ao turismo (poluição visual). Para a sociedade, há o risco de proliferação de doenças.

Em outubro de 2003, foi organizado um Fórum DLIS para discutir-se a falta de saneamento básico no município de Paraty. Diversos atores sociais compareceram ao evento e algumas soluções foram propostas; no entanto, nenhuma atitude foi tomada até o momento. Os bairros do município apresentam diferentes características de urbanização e densidade populacional, fazendo-se necessária implementação de diferentes ações para sanar o problema, uma para cada realidade, o que tornou-se uma dificuldade. Não basta haver recursos para a realização de obras; é necessário pensar em diferentes soluções para o

problema. A falta de saneamento básico vem sendo um dos maiores empecilhos para que Paraty receba da UNESCO o título de Patrimônio da Humanidade.

4.2.3. A Exploração Imobiliária

A exploração imobiliária, apesar de ocorrer no entorno da APA da Baía de Paraty (e não dentro de seus limites), merece consideração, uma vez que este processo vem causando impactos nessa unidade de conservação. Muitas construções são irregulares e contribuem para a erosão costeira e despejo de esgoto.

A ocupação do município de Paraty por segundas residências/ casas de veraneio e o próprio crescimento populacional vêm fortalecendo o mercado imobiliário. Isto inflacionou os preços dos imóveis e impulsionou a venda irregular de casas e terrenos, principalmente em regiões onde a existência de construções está associada ao uso tradicional da terra. Assim, quase todas as casas de veraneio existentes nas comunidades caiçaras do entorno da APA da Baía de Paraty estão em situação irregular. É percebido, também, que muitos proprietários dispensam orientações para manter servidões em seus terrenos, transportar o lixo até um local onde haja coleta pela prefeitura, não construir em costões rochosos, manguezais ou margem de rios, etc. A falta de fossas sépticas é mais observada em residências de moradores tradicionais.

Nas ilhas também têm ocorrido impactos com a ocupação. Observam-se construções em costões rochosos; pescadores e turistas reclamam de serem impossibilitados de utilizarem as praias das ilhas, mergulhar ou pescar nos costões rochosos, dentre outros. Ressalta-se que as ilhas são patrimônio da União e que há uma concessão de uso para os

ditos “proprietários”, mas estes não têm poder para realizar construções que gerem impactos ambientais ou proibir o acesso às áreas de acesso comum.

4.2.4. O Lixão Municipal

O depósito de lixo municipal (Foto 11) é localizado às margens da BR 101, entre esta e a Baía de Paraty. O lixo é depositado no local sem nenhum tipo de seleção e vem sendo acumulado ao longo dos anos, já ultrapassando sua capacidade de suporte (Prefeitura de Paraty, 2006, *contato pessoal*).

A área escolhida para depósito de lixo não sofreu tratamento prévio, tendo apenas sido feito um desmatamento para abrir espaço para o depósito. Com isso, o risco de infiltração de chorume no lençol freático é grande, uma vez que os índices pluviométricos de Paraty estão entre os maiores do País. Acredita-se que, mesmo não havendo qualquer estudo específico sobre o assunto na região, existam impactos de contaminação por chorume na Baía de Paraty.



Foto 11: Lixão municipal de Paraty, às margens da BR 101.

4.2.5. A Pesca Ilegal

A pesca ilegal vem sendo uma prática comum na APA da Baía de Paraty. O arrasto de camarão²⁹, pelo sistema de portas ou parelhas, constitui um método pouco seletivo de pesca que é proibido na APA da Baía de Paraty por algumas leis, tais como:

- Constituição Estadual do Rio de Janeiro: considera como Áreas de Preservação Permanente alguns ecossistemas³⁰ pertencentes à APA da Baía de Paraty.
- A Portaria Municipal No 03, de 23 de fevereiro de 1987, proíbe a pesca de arrasto pelo sistema de portas e parelhas dentro dos mesmos limites descritos nas leis de criação da APA da Baía de Paraty.
- Nas leis de criação da APA da Baía de Paraty há proibição da pesca de camarão para fins comerciais. Isto inclui a pesca de arrasto indiretamente, pois esta é realizada de forma comercial (e não para a estrita subsistência familiar).

Todavia, é possível encontrar embarcações desenvolvendo a pesca de arrasto na APA da Baía de Paraty, com certa frequência. Os pescadores, em geral, não demonstram estranheza com o fato, a não ser quando isto ocorre durante o período de defeso. A fina espessura de algumas malhas de redes é um agravante, pois possibilita a captura de indivíduos jovens.

²⁹ Recurso pesqueiro de maior valor comercial em Paraty.

³⁰ Como manguezais, estuários, costões rochosos, dentre outros.

Segundo estudo da FAO (2004), 27 milhões de toneladas de peixes e outros organismos marinhos são rejeitados mundialmente por ano.

“A pesca de arrasto de camarão, realizada nos países tropicais, é responsável por 1/3 desse valor, gerando a maior proporção de rejeito que qualquer outro método de pesca. (...) Para cada 1 kg de camarão capturado pelo arrasto de fundo, 9 kg de organismos marinhos são mortos e devolvidos ao mar, sendo que 50% das espécies capturadas são juvenis - com tamanho e peso inferior ao permitido”.

Foi informado, também, por pescadores artesanais do Saco do Mamanguá, a ocorrência esporádica de pesca com bombas no local. Este tipo de pesca gera grande impacto à fauna marinha.

4.2.5.1. O Descumprimento dos Períodos de Defeso de Camarão

O camarão, segundo o Grupo Permanente de Estudos Sobre o Camarão (GPEC), apresenta altas taxas de crescimento, com baixa longevidade. Este grupo constatou que os camarões geralmente desovam no oceano, com as larvas migrando para as áreas estuarinas/lagunares, onde se criam até atingirem o estágio pré-adulto, quando retornam ao oceano para completar o ciclo biológico. A população jovem é, em geral, pescada por pescadores artesanais (nas áreas estuarinas/lagunares) enquanto a população adulta pela frota industrial (em mar aberto). Os períodos de defeso são estabelecidos para que o camarão juvenil tenha a possibilidade de se desenvolver até sua desova, para que, então, possa ser pescado.

Como mencionado anteriormente, o camarão é o produto pesqueiro de maior valor econômico em Paraty. “Este alto valor de mercado aliado à falta de fiscalização efetiva por parte dos órgãos competentes, induz ao não respeito do defeso” (PMAC, 2004, p. 146), o que vem gerando impactos nos estoques camaroeiros.

As principais causas do descumprimento aos períodos de defeso são:

- ✓ Pescadores de camarão acreditam que o período de defeso não está estabelecido nos meses corretos, ou seja, quando há abertura da pesca, os animais estão pequenos e, quando a pesca está fechada, os animais estão com tamanho ideal para comercialização;
- ✓ Como muitos pescadores são empregados de grandes proprietários de embarcações, são pressionados para trabalharem durante os períodos de defeso, pois caso não o façam, podem ser demitidos de suas funções;
- ✓ Alguns pescadores alegam que a pesca está “fraca” e que necessitam de dinheiro para sustentar suas famílias. Por isso, dizem não poder deixar de pescar durante os períodos de defeso – mesmo havendo o salário defeso³¹;
- ✓ Alguns pescadores não possuem pensamento coletivo e não têm um olhar ecossistêmico; com isso, preocupam-se exclusivamente em ganhar dinheiro de forma imediata e não dimensionam, sequer, que, ao degradarem o ecossistema, causarão problemas financeiros a eles mesmos; e
- ✓ Os pescadores não possuem conhecimento específico para mensurar o impacto ambiental sobre os estoques pesqueiros, ao realizarem a pesca ilegal.

³¹ Os pescadores de camarão, credenciados na Colônia de Pesca Z-18 (Paraty), têm direito a receber o Salário Defeso durante o período de pesca fechada. O salário, na maior parte das vezes, é inferior ao que se ganha com a pesca de camarão.

Como principais consequências do desrespeito aos períodos de defeso destacam-se:

- ✓ Diminuição dos estoques pesqueiros;
- ✓ Desavenças entre pescadores que respeitam e aqueles que não respeitam os períodos de defeso, e
- ✓ Descrédito das instituições gestoras e fiscalizadoras do defeso, por não conseguirem realizar suas funções.

O defeso não ocorre apenas na pesca do camarão. No quadro abaixo, seguem alguns exemplos de períodos de defeso estabelecidos pelo governo.

ESPÉCIES	DATAS	PORTARIAS
CAMARÃO <i>Rosa</i> <i>Sete barbas</i> <i>Santana</i> <i>Barba ruça</i>	1º de março a 31 de maio	MMA No 74, de 13/02/2001
CARANGUEJO	1º de outubro a 20 de dezembro	IBAMA No 122, de 17/09/2001
SARDINHA VERDADEIRA	15 de dezembro a 15 de fevereiro	IBAMA No 3, de 31/01/1997
LAGOSTA <i>Vermelha</i> <i>Rabo verde</i>	1º de janeiro a 30 de abril	IBAMA No 137-N, de 12/12/1994
MEXILHÃO	1º de setembro a 30 de novembro e 1º de janeiro a 28 de fevereiro	IBAMA No 9, de 20/03/2003
Fenômeno PIRACEMA ³²	15 de outubro a 15 de fevereiro	IBAMA No 142, de 30/10/2002

Quadro 1: Períodos de defeso em 2002³³.

³² Piracema: A época em que os grandes cardumes de peixes sobem para as nascentes dos rios para desovar.

Relatos de pescadores explanam o esquema de desrespeito aos períodos de defeso: foi dito que, para burlar a fiscalização e não entrar em conflito com os pescadores que respeitam os períodos de defeso, os pescadores realizam a pesca à noite e desembarcam os produtos em portos pouco movimentados. Alguns pescadores utilizam pequenas baías (como Jurumirim, por exemplo) para esconder suas embarcações durante o dia, para não serem avistados pela fiscalização. É importante ressaltar que, durante os períodos de defeso do camarão, o preço deste produto aumenta pela diminuição da oferta, estimulando a pesca ilegal.

Crê-se que, para haver um controle mais efetivo dos períodos de defeso, deveria haver uma campanha de conscientização da importância do defeso não só com pescadores, mas também com os consumidores do produto. É certo que a comercialização de camarão durante os períodos de defeso não é ilícita, contudo o comerciante tem a obrigação de declarar seu estoque antes do estabelecimento do defeso. O consumidor consciente poderia, pelo menos, exigir do comerciante esta declaração e desconfiar de produtos frescos.

4.2.6. A Pesca de Robalo

O robalo é uma das espécies de pescado com maior valor comercial em Paraty. A espécie é pescada com diversas artes, porém o método de cercar o cardume com redes de pesca e após mergulhar no interior com armas de mergulho submarino vem sendo apontado

³³ A cada ano as datas do defeso devem ser conferidas junto ao órgão competente, pois podem sofrer alterações.

pelos pescadores tradicionais como uma prática geradora de impactos nos estoques da espécie. Considera-se, entretanto, que práticas como essa ocorram com mais frequência na Baía de Tarituba, ao norte da Baía de Paraty, no mesmo município³⁴.

4.2.7. A Toxicidade das Tintas das Embarcações

As embarcações que navegam na APA da Baía de Paraty utilizam uma tinta especial para evitar a incrustação de organismos animais e vegetais nos cascos. Contudo, essas tintas geram impactos na fauna marinha, principalmente em moluscos bivalves, causando alterações no sexo dos indivíduos. Este impactos estão sendo analisados por um grupo de pesquisa do Departamento de Oceanografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcus Fernandez e já aponta, mesmo que de forma preliminar, impactos desta natureza nas regiões com maior concentração de marinas, como na Boa Vista. Os dados desta pesquisa ainda não foram publicados.

4.2.8. Impactos da Navegação

O número de marinas e conseqüentemente de embarcações nos limites da APA da Baía de Paraty – principalmente na Baía de Paraty – vem crescendo bastante nos últimos anos. Essas marinas foram, em grande parte, construídas em regiões onde haviam manguezais, como na Boa Vista, caracterizando um impacto ambiental por si só.

Angra dos Reis³⁵ (que possui um número de embarcações maior que em Paraty), sofre com graves problemas de tráfego aquaviário. Anualmente, principalmente no

³⁴ De acordo com informações de pescadores da região.

feriado de Ano Novo, são registrados acidentes marítimos nos quais, muitas vezes, há vítimas.

O aumento no número de embarcações vem trazendo impactos ambientais e conflitos de uso. Os impactos mais óbvios referem-se à poluição por óleo e por resíduos sólidos deixados pelas tripulações. Contudo, os principais impactos são provocados pela alta velocidade (acima de 8 knós nos limites da APA da Baía de Paraty) na circulação de lanchas que, além de perigo aos banhistas, provoca ressuspensão dos sedimentos de fundo em locais com baixa profundidade, aumentando a turbidez da água, o que prejudica a entrada de luz e conseqüentemente diminui a taxa de fotossíntese. Os organismos bentônicos também são afetados pela ressuspensão do fundo e os sésseis, que habitam regiões entre-marés (como costões rochosos e raízes de árvores de mangue), por exemplo, podem até soltar-se de seus substratos devido à ondulação em demasia.

A maricultura, principalmente nos locais onde são utilizados métodos de sub-superfície (como no cultivo de ostras do Saco do Mamanguá), pode sofrer impactos pela ondulação excessiva, virando ostras em seus viveiros e pressionando estruturas de *long-lines*.

4.3. Os Conflitos de Uso na APA da Baía de Paraty

Apesar do acentuado número de impactos ambientais observados na região de estudo (principalmente na região da Baía de Paraty), foram reduzidos os conflitos sociais identificados em decorrência destes impactos ou dos usos da região. A sociedade paratiense, apesar de relativamente bem organizada se levarmos em consideração o número

³⁵ Município vizinho à Paraty.

de organizações sociais³⁶, entra pouco em conflito no que tange à gestão da APA da Baía de Paraty: de forma geral, os impactos ocorrem, usos indevidos são realizados, e poucas medidas são tomadas para tentar saná-los.

4.3.1. Conflitos na Pesca: O Arrasto de Camarão

Os pescadores artesanais são diretamente afetados pela prática do arrasto de camarão na APA da Baía de Paraty. O conflito entre estes pescadores e os pescadores de arrasto não é totalmente claro no município: enquanto uma parte dos pescadores artesanais é nitidamente contra aqueles que arrastam na área, outros mostram-se “comovidos” com as dificuldades econômicas dos pescadores de arrasto, não julgando ou condenando os que pescam nas áreas ilegais. É comum ouvir-se que os pescadores necessitam arrastar nos locais proibidos em razão do baixo estoque camaroeiro; não havendo uma avaliação de que a prática é a que mais contribui para a redução não só dos estoques de camarão, mas de todo estoque pesqueiro.

Percebe-se, também, que em muitos núcleos sócio-familiares de pescadores artesanais há alguém que arrasta. Esta pessoa é, normalmente, a que mais contribui para a renda familiar³⁷ e, assim, os pescadores artesanais preferem não se manifestar contra os de arrasto.

A crença que os oceanos são fontes inesgotáveis de alimentos e serviços, muito comum até pouco tempo, não perdura mais entre os pescadores pelo fato da nítida redução dos estoques pesqueiros. Em geral, os pescadores (de arrasto ou não) são cientes de que

³⁶ BENCHIMOL (2004) levantou 155 atores sociais no município, sendo 42 representantes de organizações governamentais e 113 representantes de organizações não governamentais.

³⁷ A pesca de arrasto é, sem dúvida, a de maior retorno financeiro no município de Paraty.

pesca de arrasto, em locais proibidos, prejudica a pesca em geral. Muitos deles, talvez, não consigam visualizar claramente os efeitos do arrasto de camarão e sejam induzidos por um pensamento imediatista e individualista, que não os permite avaliar danos econômicos e ambientais em longo prazo, ou reivindicar alternativas que não prejudiquem o meio ambiente. Além disto, muitos pescadores que pescam de arrasto na APA da Baía de Paraty alegam não haver alternativas de renda para a prática e que, por isso, não podem interromper a pescaria. O arrasto de camarão não é uma prática ilegal por si; ele não é permitido em algumas regiões, como na APA da Baía de Paraty.

Uma outra consequência está nos danos materiais causados pelo arrasto de camarão, que muitas vezes carrega consigo redes de espera, covos, pesqueiros, etc, que estejam na coluna d'água. Normalmente, quando isto ocorre, desperta a insatisfação dos pescadores artesanais em relação aos pescadores de arrasto.

Os Dispositivos de Exclusão de Arrasto do Saco do Mamanguá

Existem, no mundo, recifes artificiais para diversos fins, como para atrair fauna, inibir a pesca de arrasto, gerar ondas, dentre outros. Estes recifes não são adaptáveis a qualquer ambiente, dependendo prioritariamente do tipo de fundo e do regime de ondas e correntes onde este é depositado. Além disto, os recifes artificiais podem causar impactos sócio-ambientais quando implementados sem a participação comunitária ou com materiais inapropriados.

O Saco do Mamanguá é facilmente identificado como um berçário marinho por ser um ambiente estuarino, abrigado, com vasto manguezal e rico em vida marinha. A pesca de arrasto de camarão era uma prática comum no local e, como consequência, a cada ano

reduzia-se a biodiversidade marinha. Boa parte dos pescadores que arrastavam na região não eram mamanguenses³⁸; a maioria da população caiçara do lugar pesca de forma artesanal com canoas, redes de espera, tresmalho ou “bate-bate”, sendo assim afetada diretamente pela pesca de arrasto de camarão, pois reduziavam-se os estoques pesqueiros e depredavam-se os apetrechos de pesca acidentalmente.

Observando a decadente situação da forma de vida tradicional e do meio ambiente, as comunidades caiçaras do Saco do Mamanguá com auxílio do biólogo Paulo Nogara (veranista no local), organizou-se e implementou os Dispositivos de Exclusão de Arrasto (DEAs), em 1999. Os DEAs são grandes blocos de concreto com vergalhões de ferro direcionados para cima colocados no substrato marinho. Estes vergalhões têm o objetivo de reter ou danificar as redes de arrasto, inibindo a atividade.

Como resultado desta operação, houve uma brusca diminuição da pesca de arrasto no local, aumento da biodiversidade e os estoques pesqueiros. Contudo, os envolvidos no processo de implementação sofreram represálias³⁹ dos pescadores de arrasto indignados com o feito, mas foram, também, gratificados com os bons resultados da exclusão da pesca de arrasto no local, como a regeneração da fauna marinha. Crê-se que, atualmente, os DEAs tenham afundado devido ao tipo de fundo (sedimentos finos) do Saco do Mamanguá.

Arrasto na Ilha do Araújo

³⁸ É interessante notar que a maior parte dos pescadores de arrasto do Saco do Mamanguá moram em comunidades mais afastadas do fundo do Saco, enquanto os que moram mais próximos ao fundo realizam, predominantemente, pesca artesanal com canoas de madeira.

³⁹ Conta-se, no Saco do Mamanguá, que os envolvidos sofreram diversas ameaças, havendo até ameaças de morte.

O corredor marinho localizado entre a Ilha do Araújo e o bairro da Praia Grande⁴⁰ é foco da pesca ilegal de arrasto por ser um local com alta concentração de camarões. Os pescadores artesanais do local, insatisfeitos com a diminuição geral do estoque pesqueiro causado pelos impactos da pesca de arrasto, tentaram impedir a prática colocando pedaços de madeira com estacas de ferro apontadas para cima, no intuito de danificar as redes de arrasto. Eles contam que algumas redes foram retidas, mas como o fundo é lodoso, as estruturas para inibição do arrasto afundaram. Esta atitude é um reflexo da boa organização comunitária dos moradores da ilha.

4.3.2. Conflitos Gerados pela Navegação Perigosa

As lanchas que circulam em alta velocidade vem gerando conflitos de uso com pescadores artesanais, pois constantemente as artes de pesca deixadas sub-superficialmente são danificadas pelos motores das embarcações. Isto é observável no Saco do Mamanguá, pois no local a pesca com redes de espera é comum⁴¹. Os velejadores de monotipos também são prejudicados pela ondulação em demasia.

Em resposta aos impactos e aos conflitos gerados pela navegação perigosa, a Agência da Capitania dos Portos de Paraty, em parceria com outros atores sociais do município⁴², formulou um panfleto chamado “Segura Esta Onda”, informando sobre os

⁴⁰ Que possui um manguezal e um bairro com casas residenciais e segundas residências.

⁴¹ O Saco do Mamanguá é um local raso e, relativamente, estreito (com aproximadamente 1 km de largura). As redes de espera medem, em média, quinhentos metros e são colocadas transversalmente, ocupando, inevitavelmente, parte do canal de navegação. Os pescadores utilizam pequenas bóias ou pedaços de isopor para sinalizar as redes; porém com a alta velocidade de navegação o marinheiro não consegue avistar as sinalizações e acaba passando por cima dos apetrechos submersos.

⁴² Como a Associação de Moradores e Amigos do Saco do Mamanguá – AMAM e o IBAMA.

males da ondulação provocada pela navegação em alta velocidade. Este panfleto foi distribuído em diversas marinas e casas de veraneio durante o verão de 2005.

4.3.3. Conflitos de Competência

Em alguns casos, durante o processo de gestão ambiental, é possível encontrar conflitos de competência institucional e entre legislações. Quando este processo ocorre em uma região marinha, os conflitos são acentuados, pois muitos tomadores de decisão não conhecem a realidade das formas de uso do mar.

Com base na afirmação de MEDEIROS & GARAY (*in* GARAY & BECKER, 2006) de que

“Embora sejam diversas as definições encontradas na bibliografia e em outros documentos sobre a noção de “área protegida”, todas explicitam um sentido inerentemente geográfico do termo, vale dizer, a própria existência de uma área protegida envolve necessariamente a identificação e a localização geográficas, expressas, em geral, em instrumentos institucionais específicos”

Analisou-se as leis de criação e complementação da APA da Baía de Paraty. Foi observada uma falta de clareza quanto aos limites territoriais desta unidade de conservação, sendo destacados os seguintes pontos:

- Não há coordenadas geográficas específicas para a delimitação da APA;

- Não está claro se esta unidade de conservação inclui apenas o espelho d'água ou se também engloba a coluna d'água, o solo e subsolo marinho;
- Há dúvidas se as ilhas estão, ou não, inseridas na área abrangida pela APA;
- Não está claro se os ecossistemas adjacentes ao mar, como os manguezais, fazem parte, ou não, da APA; e
- Não foi produzido nenhum mapeamento anexo à legislação mostrando a delimitação da área. Todavia, circula no município o mapa da Portaria Municipal No 03/87 (a seguir), que, a princípio, tem os mesmos limites da APA da Baía de Paraty⁴³.

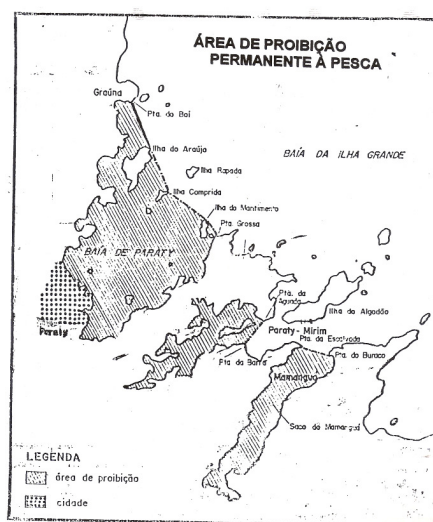


Figura 3: Mapa anexo à Portaria Municipal No 03, de 23 de fevereiro de 1987, que coincide com da área da APA da Baía de Paraty

Definindo Competências

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 20º, define como bens da União as praias marítimas, as ilhas oceânicas e as costeiras, os recursos naturais da plataforma

⁴³ Para os fins deste estudo, foi considerada como área da APA da Baía de Paraty a região descrita no Capítulo II, incluindo-se as ilhas e os manguezais.

continental e da zona econômica exclusiva, o mar territorial, os terrenos de marinha e seus acrescidos, dentre outros. Existe uma gama de instituições responsáveis pela gestão e proteção destes bens, como o IBAMA, a Marinha do Brasil, a SEAP/PR e o Ministério Público Federal, dentre outros, dependendo do recurso em questão. No estado do Rio de Janeiro, a FEEMA é o órgão público responsável pela elaboração do GERCO, gestão dos ambientes marinhos e outros ecossistemas. O Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ intervém no setor fundiário e agrícola (a maricultura é um exemplo).

Em Paraty, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente é responsável por assuntos relativos ao meio ambiente e, conseqüentemente, marítimos. Esta Secretaria conta com o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA, que atua como um conselho consultivo, mas que vem tendo pouco poder decisório junto ao governo.

A Agência da Capitania dos Portos de Paraty, de acordo com o Capitão-Tenente Valdir Luis Gomes, tem a função de licenciar de obras que reflitam no espelho d'água, como píers e muros de arrimo. Compete, também, a esta instituição a salvaguarda da vida humana, o ordenamento do tráfego aquaviário e o controle da poluição do meio ambiente marinho proveniente de embarcações.

Ao IBAMA-Paraty cabe, dentre outras funções, a gestão das ilhas do interior da APA da Baía de Paraty, em virtude da existência da APA do Cairuçu. As ilhas foram classificadas, no Plano de Manejo da APA do Cairuçu (2004), como Zonas de Vida Silvestre, com exceção à Ilha do Algodão e à Ilha do Araújo, locais onde são permitidos uso e ocupação humanos, fato que vem interferir diretamente na gestão da APA da Baía de

Paraty. No mesmo Plano, foi zoneado o espelho d'água do Saco do Mamanguá com o propósito de garantir o desenvolvimento da pesca artesanal. Porém, o espelho d'água não está contemplado dentro dos limites da APA do Cairuçu (e sim da APA da Baía de Paraty), ficando questionável a validade de tal zoneamento.

Além do IBAMA-Paraty, que gerencia a APA do Cairuçu, há o IBAMA-regional, com sede em Angra dos Reis, responsável por todo sul fluminense (região costeira e serrana). À esta sede cabem diversas responsabilidades quanto aos ecossistemas marinhos e terrestres.

Os conflitos de competência não atingem apenas o território marinho, mas também o continental. Cansados de dificuldades para licenciamento de obras, a Associação dos Arquitetos de Paraty organizou, em 2005, o evento “Paraty Dentro da Lei”, onde cada instituição esclareceu à população sua competência quanto à gestão do território paratiense. Segundo Maria Brasilícia Dell’Anese, o “evento não teve muito sucesso, pois a presença da população não foi efetiva”. Um evento como este poderia ser realizado para esclarecimento das competências institucionais no território marinho.

Ainda tentando esclarecer as competências dentro da área de estudo, de acordo com o relatado pelo Dr. Ney França, “a prefeitura deveria ser a primeira instituição pública a responder pela gestão da APA da Baía de Paraty. Se esta não dispuser de equipe técnica e recursos para gerir determinado assunto, ela deve encaminhar a questão a outro órgão competente”. O Secretário de Meio Ambiente de Paraty, Sr. Marco Antônio Silva, diz que “a Secretaria é responsável pela gestão da APA, porém o orçamento anual disponível é

bastante baixo, impossibilitando uma gestão efetiva (...), mas a APA é utilizada como instrumento de gestão, mais do que outras políticas”.

As dúvidas sobre o estabelecimento de competências perduram, como relatado por Maria Brasilícia Dell’Anese: “Não conseguimos saber quem manda em quê. A Marinha diz que cabe a ela gerir tudo o que reflete na água, mas é muito difícil determinar isto. A construção de um cais reflete na água, mas o aponte de esgoto não”.

Como pode ser constatado, há uma gama de órgãos públicos responsáveis por gerir as águas marinhas. Entretanto, os atores sociais apontam não haver clareza quanto às competências de cada órgão, o que vem gerando dificuldades e conflitos no processo de gestão.

4.3.4. O “Bota-Fora”

Em 2005, Paraty vivenciou um claro exemplo de mobilização social em prol do meio ambiente e da qualidade de vida.

O estaleiro BrasFELS, localizado no município de Angra dos Reis, na Baía de Jacuecanga, entendeu ser necessária a realização de uma dragagem no canal de acesso ao seu cais para entrada de plataformas de petróleo (como a P-51 e a P-52 da Petrobrás) e grandes embarcações. Para tal, encomendou um Estudo e um Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) da obra para analisar os possíveis impactos da dragagem de um canal com aproximadamente 200m de largura por 1km de comprimento, e um aprofundamento médio de 2,25m, com a retirada de cerca de 520.000m³ de material do

fundo da baía, na área em frente ao estaleiro. De acordo com o EIA-RIMA, a indicação para o depósito dos rejeitos da dragagem seria a Baía de Paraty, em uma região rasa e com baixa circulação hidrodinâmica, causando obviamente sérios impactos ambientais.

A empresa responsável pelo EIA-RIMA, contratada pelo estaleiro BrasFELS, apresentou nas audiências públicas realizadas em Paraty e Angra dos Reis, em agosto de 2005, (Foto 12 e 13) os impactos ambientais do “bota-fora”, mostrando-os como pequenos frente ao número de empregos oferecidos na obra.



Fotos 12 e 13: Audiência pública em Paraty.

Contudo, a população paratiense, em conjunto com pesquisadores e amantes do local, compareceram em grande número às audiências públicas, contestando os resultados apresentados. O Ministério Público regional acatou as ponderações da população e exigiu que os pontos de descarte fossem alterados para fora dos limites da Baía da Ilha Grande. Assim, de acordo com panfleto informativo distribuído pelo estaleiro BrasFELS, o “bota-fora” estaria sendo realizado, até março de 2006, nas seguintes coordenadas geográficas: 23°27,90’ 044°11,409’; 23°28,43’ 044°10,827’; 23°28,973’ 044°11,409’; 23°28,43’ 044°12,015’. Esse resultado é, sem dúvida, fruto da pressão social.

5. CONCLUSÕES

Mitigar conflitos de uso e impactos ambientais são desafios a serem alcançados em um processo de gerenciamento costeiro integrado. Na zona costeira de Paraty, mais precisamente na APA da Baía de Paraty, não é diferente. A busca por soluções para questões como essas devem sempre ter como objetivo superior o desenvolvimento sustentável, ou seja, que se consiga atingir um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a conservação do meio ambiente e o desenvolvimento sócio-cultural.

Aqui é defendido o uso do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) em conjuntura com a Política Nacional para o Gerenciamento Costeiro (PNGC) como instrumentos para uma gestão ambiental sustentável, lembrando que a utilização destes instrumentos deve se dar de forma plenamente participativa.

Os usos ocorridos na APA da Baía de Paraty foram classificados em: pesca, maricultura, turismo e recreação, e tráfego marítimo.

Dentre os impactos encontrados na área de estudo, os que mais contribuem para gerar danos ambientais na região são o acentuado assoreamento e a falta de saneamento básico na Baía de Paraty; e a pesca ilegal e os impactos gerados por barcos de grande porte e/ou em alta velocidade na região da APA como um todo.

O principal conflito de uso, que causa danos ambientais e socioeconômicos, é decorrente da pesca ilegal de arrasto de camarão. Esta pesca, mesmo não causando entraves sociais significativos, gera diminuição dos estoques pesqueiros e conseqüentemente, observa-se pescadores artesanais capturando menos pescado e tendo menor retorno financeiro. Isto estimula uma migração dos pescadores artesanais para outras atividades profissionais, como turismo e construção civil. Mesmo a prática da pesca

de arrasto não se mostrar, nos últimos tempos, como um conflito de uso significativo, considera-se que a atividade tem potencial para gerar sérios conflitos sociais.

Além de conflitos de uso, a pesca de arrasto gera impactos ambientais pouco perceptíveis aos leigos (como grande parte dos turistas, trabalhadores do turismo náutico, veranistas e a população paratiense que usa o mar como espaço de lazer), pois não gera poluição visual. Talvez, por isso, não haja conflitos entre estes usuários e os pescadores de arrasto. Os conflitos que se observam são entre aqueles que dependem diretamente dos recursos pesqueiros para sua sobrevivência, como os pescadores artesanais e os pescadores de arrasto, podendo ser caiçaras ou não.

Para solucionar este e os demais conflitos de uso e impactos ambientais na APA da Baía de Paraty, sugere-se um processo participativo, onde se integre a sociedade civil e os atores governamentais na tomada de decisões, onde todos tenham direitos e deveres dentro da unidade de conservação, e, principalmente, que se almeje um objetivo comum: o desenvolvimento sustentável deste espaço geográfico.

O primeiro passo a ser dado deve ser a elaboração de um Plano de Manejo para a APA, coordenado por sua instituição gestora, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Paraty, feito de forma participativa, com toda sociedade paratiense, em especial, com os usuários da APA. Levando-se em consideração a complexidade na elaboração de um plano desta natureza e entendendo os limites orçamentários e de capacidade técnica da prefeitura, sugere-se a contratação de algum órgão, governamental ou não governamental, para auxiliar neste processo e garantir que a sociedade, especialmente aqueles que tem pouco acesso aos meios de comunicação, esteja plenamente inserida e participante.

Um Plano de Manejo é apenas um primeiro passo e este deve estar compatível com as diretrizes das políticas públicas para a gestão ambiental de regiões marinhas e estuarinas. O Plano de Manejo deve ser pensado para ter uma funcionalidade prática, ou seja, é preciso planejar não só as regras de uso, mas também quais serão as estratégias para fazê-las funcionar. Neste contexto, uma reformulação da lei de criação da APA da Baía de Paraty se faz urgente, uma vez que existem muitas brechas que permitem interpretações diversas quanto aos seus limites geográficos e proibições de uso.

Todavia, a população paratiense não pode se ver engessada com as dificuldades em se iniciar um processo de planejamento integrado para a gestão sustentável da APA da Baía de Paraty. Ações pontuais da sociedade civil organizada podem gerar ótimos resultados, como foram os casos ocorridos no Saco do Mamanguá (implementação dos dispositivos de exclusão de arrasto, ação civil pública contra condôminos do Condomínio Laranjeiras que pretendiam construir uma marina, capacitação de caiçaras para o cultivo de ostras) e do episódio do “bota-fora”.

Mais precisamente, sanar impactos ambientais é competência dos órgãos governamentais. Porém, a sociedade civil não pode se ver externa a esta responsabilidade: cabe aos cidadãos pressionar o poder público e fazer valer seus direitos. Impactos que aparentemente geram apenas danos ambientais, na maior parte das vezes geram, também, riscos a saúde, depreciação da qualidade de vida, enfraquecimento da atividade turística e perdas materiais.

Para fazer valer, na prática, a exclusão das fontes que geram impactos ambientais e o fim dos conflitos de uso na APA da Baía de Paraty, devem ser desenvolvidas ações que criem alternativas de renda para os pescadores concomitantes com ações de educação ambiental. A geração de alternativas de renda pode ser vista como uma ação para

mudanças de paradigmas em curto prazo; já a educação ambiental é uma ação que muda paradigmas em longo prazo. A educação ambiental deve ser desenvolvida tanto com os pescadores e seus familiares, quanto com os atravessadores, comerciantes e consumidores finais do pescado. Deve haver, também, um aumento da fiscalização e, principalmente, um fim da impunidade.

Para se trabalhar com alternativas de renda, podem ser utilizadas várias metodologias participativas, como técnicas de visualização e dinâmicas interativas. O Diagnóstico Rural Participativo (DRP) apresenta uma série de instrumentos de trabalho. Para o planejamento participativo de projetos, destaco a Matriz Lógica e a Metodologia ZOOP (Planejamento de Projeto Orientado Por Objetivo). O livro “Jogos, Dinâmicas & Vivências Grupais: como desenvolver sua melhor técnica em atividades grupais” contém uma série de exemplos que podem ser utilizados em oficinas de planejamento social, econômico e ambiental.

Em suma, para se promover alternativas de renda, é necessário, primeiro, realizar um diagnóstico da região a ser trabalhada, no intuito de levantar dados-base para o planejamento. Estes dados também podem servir, em um momento futuro, como uma memória do projeto, possibilitando a avaliação das ações por meio de indicadores. O diagnóstico pode ser feito com entrevistas, levantamento bibliográfico e até mesmo oficinas participativas para discussão dos assuntos em questão.

Após esta fase inicial, é necessário fazer um estudo dos recursos naturais disponíveis na região, assim como um estudo do potencial produtivo do grupo em questão. Com estes estudos, antes de orientar o grupo para a produção de determinado produto, é preciso fazer um estudo de mercado. O estudo de mercado é fundamental quando se trabalha com alternativas de renda, pois uma vez que o objetivo do trabalho é incrementar

a renda das pessoas, não adianta produzir se não tiver mercado consumidor. O preço de mercado do produto trabalhado tem que ser interessante para o produtor, caso contrário, não será atraente para o mesmo.

No estudo de mercado é possível observar, também, qual a melhor forma de entrega do produto final e só assim torna-se possível planejar quais serão as ações de capacitação do grupo, se deverá haver mudanças no processo produtivo, se será necessário introduzir algum novo conhecimento ao grupo, etc. O estudo de mercado, em conjunto com o estudo do potencial produtivo, devem estimar os custos de produção e calcular um preço ideal para os produtos.

Destaca-se que, quando se trabalha com alternativas de renda, interfere-se profundamente nas expectativas das pessoas. Assim, a responsabilidade do gestor e o domínio das técnicas utilizadas são essenciais. Este processo deve ser desenvolvido de forma transparente, a comunicação deve ser plena e tangível a qualquer pessoa, independente do grau de escolaridade.

A educação ambiental pode ser trabalhada em paralelo com a geração de alternativas de renda. Para isso, é impositivo trabalhar-se com produtos sustentáveis. Uma vez que para um produto ser sustentável seja necessário o respeito à natureza, a educação ambiental entra neste viés. No entanto, o ideal é que a educação ambiental se inicie com crianças, o mais jovem possível. O processo de educar deve ser prazeroso e construtivo, como diz Paulo Freire em várias de suas obras. A natureza não deve ser observada somente em seu aspecto ecossistêmico, mas também, como estes ecossistemas regem, direta ou indiretamente, as relações sociais e econômicas do planeta e da localidade trabalhada. A geografia sai na frente neste assunto, uma vez que para o geógrafo é fácil obter visões em diferentes escalas: “pense globalmente, aja localmente”, não é assim que se diz?

O ordenamento urbano não pode ser visto de forma desassociada à gestão da APA da Baía de Paraty, pois grande parte dos impactos ocorridos nesta unidade de conservação é proveniente do crescimento desordenado da cidade. Para isso, o Plano Diretor de Paraty deve ser elaborado com olhar integrado entre os usos do solo e as consequências destes usos para os recursos hídricos. Deve-se inibir as fontes poluidoras e conservar a floresta e a mata ciliar, para que não haja aporte exagerado de sedimentos terrígenos e que os nutrientes oriundos das florestas continuem enriquecendo os estuários.

O ordenamento do tráfego marítimo – controle da velocidade das embarcações, assim como de seu porte (de acordo com a batimetria do local), orientação aos navegantes quanto aos impactos ambientais e socioeconômicos de uma navegação perigosa – deve ser uma ação contínua. O panfleto “Segura Esta Onda” foi um exemplo de ação educativa, mas infelizmente ocorreu de forma pontual no município.

O ordenamento e licenciamento das mariculturas é uma ação que tem caráter preventivo na APA da Baía de Paraty, uma vez que ainda não há grandes empreendimentos no local. Todavia, como a região apresenta um potencial considerável para o desenvolvimento da atividade, merece cautela e atenção.

Tanto o ordenamento do tráfego marítimo quanto o ordenamento e licenciamento das mariculturas podem ser contemplados pelo Projeto Orla, assim como pela implementação de Parques Aquícolas (Projeto da SEAP/PR). O levantamento de dados para implementação de Parques Aquícolas está em fase inicial no estado do Rio de Janeiro.

Promover condições socioeconômicas para a permanência das comunidades caiçaras na região também pode ser vista como uma ação para o desenvolvimento sustentável da APA. Os caiçaras, mais do que qualquer outro usuário, utilizam a região há tempos, adquirindo conhecimentos empíricos importantes, que reforçam os valores de uma

cultura. Promover a exclusão destas pessoas só irá impulsionar ainda mais o crescimento urbano desordenado e o aumento do número de pescadores trabalhando com artes de pesca menos seletivas. Além disto, a cultura caiçara pode ser explorada como um produto turístico, conciliando com a principal atividade econômica de Paraty.

Quando há migração de caiçaras para os centros urbanos, não há uma preservação da natureza nos locais deixados, mas sim, a ocupação por veranistas que, por sua vez, geram também impactos ambientais. Os veranistas locomovem-se em embarcações maiores e mais possantes (portanto, que geram mais impactos) e constroem casas também maiores (aumentando a poluição visual). Assim, o modelo de ocupação costeira que vem se dando com a presença de veranistas pode gerar mais impactos do que o modelo tradicional de ocupação. Isto sem levar em conta a irregularidade legal na ocupação de áreas onde a posse da terra é concedida àqueles que são moradores tradicionais, como no caso da Reserva Ecológica da Juatinga.

A pesca artesanal deve ser incentivada, uma vez que a capacidade de suporte dos ecossistemas marinhos e estuarinos da APA da Baía de Paraty não toleram uma atividade pesqueira pouco seletiva, como a pesca de arrasto. A pesca artesanal garante um meio de sobrevivência a grande parte das famílias caiçaras e também pode ser oferecida como produto turístico, visto a beleza, peculiaridade e bucolismo das embarcações, e de todo o ritual de trabalho observado na atividade pesqueira.

Em relação a hipótese levantada neste trabalho (item 1.3.), constatou-se que os atores sociais que desempenham papel gestor na APA da Baía de Paraty conhecem a área de estudo e sabem da existência da APA (situação oposta a imaginada no início da pesquisa); diferente dos usuários da APA, como pescadores, turistas, veranistas e pessoas

que trabalham com turismo náutico, que normalmente desconhecem a existência da APA da Baía de Paraty ou não sabem exatamente o que isto representa para a vida deles.

De fato, a APA da Baía de Paraty não tem muita representatividade na vida das pessoas, uma vez que esta, na prática, não é utilizada como instrumento de gestão ambiental (diferente do relatado pelo secretário municipal de meio ambiente de Paraty, que afirmou utilizá-la). Importa aqui ressaltar que, apesar da APA não estar sendo utilizada, ela é um bom instrumento para gestão ambiental e a implementação de um Plano de Manejo pode trazer mudanças significativas para a vida dos usuários desta unidade de conservação.

Pela falta de uso da lei de criação da unidade de conservação, a segunda parte da hipótese levantada no item 1.3. se confirma: *há implicações na regulação do uso do mar, dificuldades no estabelecimento dos direitos e deveres dos usuários da unidade de conservação e dificuldades de fiscalização contra impactos ambientais que, além de danos à natureza, vêm gerando problemas sociais e econômicos no município de Paraty.*

Os questionamentos levantados no início da pesquisa (item 1.3.) foram respondidos ao longo do texto. No entanto, cabe esclarecer alguns pontos de vistas referentes a estes questionamentos ainda não mencionados. Constatou-se que os caiçaras são os principais usuários da APA da Baía de Paraty e estes dependem diretamente da boa qualidade ambiental da área para manutenção de sua cultura pesqueira e qualidade de vida. As atividades econômicas prioritárias na APA são o turismo e a pesca e estas também dependem diretamente da boa qualidade ambiental da APA para seu desenvolvimento.

Os principais ecossistemas existentes na APA são estuários, manguezais e ambientes marinhos costeiros. Socialmente, estes ecossistemas são importantes como áreas de lazer; caso estejam ambientalmente comprometidos, podem gerar riscos a saúde da população e depreciação da paisagem. Para a economia, estes ecossistemas são a base da

cadeia alimentar dos peixes, crustáceos e moluscos de valor comercial, capturados na APA, além de serem utilizados para visitação turística e estudos do meio.

Foi observada uma série de impactos ambientais, principalmente na Baía de Paraty; no entanto, o único estudo encontrado que comprova um dos impactos, provocado por tintas anticrustantes de embarcações, ainda está em andamento. Isso aponta para uma urgência no desenvolvimento de pesquisas quantitativas a respeito dos impactos ambientais na APA da Baía de Paraty. Ressalta-se, mais uma vez, que a maioria dos impactos ambientais é proveniente do uso do solo, ou seja, está diretamente relacionada com a ocupação do entorno da APA. A prioridade na solução de determinado impacto deve ser discutida de forma participativa, porém, crê-se que implementar um saneamento básico no município seria a ação mais emergencial no processo de gestão ambiental sustentável da APA da Baía de Paraty.

6. DISCUSSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho, por natureza, é um ensaio acadêmico. Porém, espera-se que ele possa contribuir para um processo de gestão ambiental sustentável, servindo como subsídio para os gestores da APA da Baía de Paraty.

O levantamento e análise dos principais impactos ambientais, usos e conflitos de uso da APA fazem parte do que pode ser denominado como “diagnóstico”, ou seja, uma fase inicial de levantamento de dados e análises sobre uma determinada área. Um mapeamento participativo com a localização dos recursos naturais disponíveis, com os usos, conflitos de uso, principais canais de navegação e referências em terra para orientação é de extrema relevância para compreender a espacialização dos resultados aqui

apresentados, além de ser uma ótima ferramenta para o planejamento de ações a serem seguidas no processo de gestão ambiental.

Esta dissertação carece, também, de dados estatísticos para estimar o crescimento urbano municipal e a intensidade dos impactos ambientais, porém não foram encontrados dados disponíveis na bibliografia pesquisada. As análises aqui apresentadas foram elaboradas a partir de observação participante (ou não) e da análise interpretativa das entrevistas, sendo permeadas pelo olhar da autora. Acredita-se que todos os tópicos trabalhados devam ser discutidos de forma participativa com a população paratiense, em especial, com os atores sociais representativos no contexto da APA da Baía de Paraty.

Em uma gestão ambiental sustentável é premente o desenvolvimento de um processo participativo. Talvez, a socialização das informações aqui levantadas possam servir como um “ponta pé” inicial deste processo.

7. REFERÊNCIAS

ADAMS, Cristina. Caiçaras na Mata Atlântica: pesquisa científica *versus* planejamento e gestão ambiental. São Paulo. AnnaBlume Editora / FAPESP. 2000. 335p.

BECKER, D. F. et. Al. Desenvolvimento Sustentável: Necessidade e/ou Possibilidade? 4^a. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002.

BENCHIMOL, Mariana. Análise das Ações de Intervenção na Porção Sul do Estado do Rio de Janeiro: Um Estudo de Caso no Município de Paraty. Monografia de bacharelado em oceanografia. Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. 2004. 106p.

BENCHIMOL, Mariana. Diagnóstico Socioeconômico dos Participantes do Intercâmbio Sobre Cultivo de Ostras em Cananéia - Saco do Mamanguá, Paraty-RJ. Instituto Brasileiro de Negócios Sustentáveis – IBENS (www.ibens.org). 2006. 41p.

BOEIRA, S.L. Ecologia Política e Ecodesenvolvimento. UNIVALI. Santa Catarina, 2004. (slboeira@matrix.com.br)

BRASIL. Decreto No 5.300, de 7 de dezembro de 2004. Regulamenta a Lei No 7.661/88, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece regras de gestão da orla marítima, e dá outras providências.

BRITO, Maria. Unidades de Conservação: Intenções e Resultados. 2ª Edição. São Paulo. Anna Blume: FAPESP. 2003. 230p.

CICI-SAIN, B.; KNECHT, R. Integrated Coastal and Ocean Management: Concepts and Practices. Washington, D.C. & Covelo, California. Island Press. 1998. 517p.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMSMAD). Nosso Futuro Comum. 2ª edição (1991). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. 1987. 430p.

DIEGUES, Antônio; NOGARA, Paulo. O Nosso Lugar Virou Parque – estudo sócio-ambiental do Saco do Mamanguá – Parati – Rio de Janeiro. 2ª. ed. São Paulo. Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras. Centro de Culturas Marítimas. Universidade de São Paulo. 1999. 165 p.

DIEGUES, Antônio. O Mito Moderno da Natureza Intocada. São Paulo. NUPAUB-USP. Editora Hucitec. 1996. 168p.

EGLER, Claudio. Em Busca de uma Classificação Espacial Adequada à Gestão Sustentável do Território no Brasil. Texto preparado para o workshop sobre Temas e Problemas em Meio. 1994.

EGLER, Cláudio. Os Impactos da Política industrial Sobre a Zona Costeira. Brasília. GERCO/PNMA/MMA. 1995.

ESCOBAR, A. Dinero, Desarrollo y Ecología: El Desarrollo Sostenible: Dialogo de Discursos. Seminario “La Formación del Futuro: Necesidad de un Compromiso con el Desarrollo Sostenible”, organizado pela Universidad Complutense de Madrid y o Programa Iberoamericano de Ciencia y Tecnología para el Desarrollo – El Escorial, Agosto 23-27, 1993.

Food and Agriculture Organization - FAO. El Estado Mundial de La Pesca y La Acuicultura. Parte 3: Puntos Más Salientes de Los Estudios Especiales de La FAO. s.n. 2004. 113-151p.

Fundação CIDE. Diagnóstico Socioeconômico: Paraty, 2001. SEBRAE – RJ. Tribunal de contas do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria-Geral de Planejamento. 2001.

FEEMA (Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente). Gerenciamento Costeiro. Retirado de http://www.feema.rj.br/gerenciamento_costeiro.htm (23/07/2005)

FOUCALT, M. Arqueologia do Saber. 2ª. ed. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves, Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1986.

MEDEIROS, Rodrigo; GARAY, Irene. Singularidades do Sistema de Áreas Protegidas para Conservação e Uso da Biodiversidade Brasileira. In. Dimensões Humanas da Biodiversidade: O desafio de novas relações sociedade-natureza no século XXI. GARAY, Irene; BECKER, Bertha (Orgs). Petrópolis. Editora Vozes. 2006. 159-184p.

METODOLOGIA ZOOP. Planejamento de Projeto Orientado Por Objetivos. Crocomo Consultoria e Treinamento. Oficina de Projetos. opconsultoria@terra.com.br

MILITÃO, Albigenor e Rose. Jogos, Dinâmicas & Vivências Grupais: como desenvolver sua melhor “técnica” em jogos grupais. Rio de Janeiro. Editora Qualitymark, 2000. 248p.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). Convenção sobre a Diversidade Biológica – CDB. 1992. Disponível em <http://www.mma.gov.br/port/sbf/chm/cdb/cdb.html>. Retirado em 03/11/2004.

MMA/SBF. SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Lei No 9.985, de 18 de julho de 2000. Decreto No 4.340, de 22 de agosto de 2002. 4ª edição. Brasília. 2004. 52p.

MORAES, Antônio C. R. Contribuições para a Gestão da Zona Costeira do Brasil: Elementos para uma Geografia do Litoral Brasileiro. São Paulo. Ed. Hucitec, Edusp. Geografia: Teoria e Realidade, 47. 1999. 229p.

NOGARA, Paulo .José (et al.). Mamanguá: Berçário Marinho e Reduto Tradicional de Caiçaras. São Paulo. s.n. 2005. 160p.

OLIVEIRA, Rogério (*et. al.*). Roca Caiçara: um sistema “primitivo” auto-sustentável. Revista Ciência Hoje. Vol. 18, número 104. Outubro de 1994. 44-51p.

PLANO DE MANEJO DA APA DO CAIRUÇÚ – PMAC. SOS Mata Atlântica, IBAMA, IEF e Ministro do Meio Ambiente. 1 CD-Room, versão institucional. 2004.

PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PARATY. CD Rom. 2001

POLETTE, Marcus, SILVA, Liliana. Análise Comparativa Entre os Procedimentos Metodológicos de Gerenciamento Costeiro Integrado: GESAMP, ICAM E PNGC.

Publicação na Revista Sociedade Brasileira Para o Processo do Ciência, No 4, ano 55.
Ciência, Cultura e Gestão das Águas. Julho de 2003.

POLETTE, Marcus. Subsídios Metodológicos Para a Implementação de Uma Política Pública de Gerenciamento Costeiro Integrado em Nível Local. Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, CTTMar – Centro de Ciências Tecnológicas da Terra e do Mar – Oceanografia, Itajaí – SC. 2002.

REMÉDIOS, Almir dos. Cultura Caiçara. Paraty. s.n. Junho 2003. 66p.

ROSA, Henrique. Atores e interesses que articulam as transformações sócio-espaciais de uma localidade caiçara: o caso de Pouso da Cajaíba no litoral sul-fluminense. Rio de Janeiro. Dissertação de mestrado UFRJ/CPDA. 2005. 100p.

SACHS, I. (1923a). Espaços, Tempos e Estratégias do Desenvolvimento. Tradução de Luiz Leite de Vasconcelos e Eneida Araújo. São Paulo: Vértice, 1986.

ANEXO A – Roteiro de Entrevista

- Perfil do entrevistado (nome, contato, instituição que representa, cargo)
- O Sr. conhece a região abrangida pela APA da Baía de Paraty?
- Qual a sua competência na gestão da APA da Baía de Paraty?
- Como a APA da Baía de Paraty é vista pelo Sr.?
- O Sr. acredita que a APA da Baía de Paraty é utilizada como um instrumento de gestão da região?
- Quais são os usos da APA da Baía de Paraty?
- Existem conflitos na APA da Baía de Paraty? Quais?
- Como o Sr. classifica os conflitos que ocorrem na APA (conflitos de uso, de competência, de legislação...)?
- Como estes conflitos poderiam ser solucionados?
- O Sr. conhece o SNUC?
- Havendo um Plano de Manejo da APA, como o Sr. acredita que este deveria ser elaborado?
- Por que a APA do Cairuçu, criada antes da APA da Baía de Paraty, não contempla o espelho d'água?

ANEXO B – Lei de Criação da Área de Proteção Ambiental da Baía de Paraty

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Paraty

Gabinete do Prefeito

Lei Nº 685, de 11 de outubro de 1984.

Declara Área de Proteção Ambiental da Baía de Paraty.

A Câmara Municipal de Paraty decreta ou sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Considerando o exposto nos artigos 8º e 9º da lei Federal nº 6902 de 27 de abril de 1981 e no artigo 9º da Lei Federal nº 6938 de 31 de agosto de 1981, fica declarada a Área de Proteção Ambiental da Baía de Paraty situada na área urbana e de expansão urbana e rural deste município.

Artigo 2º - A área abrangida pela Área de Proteção Ambiental da Baía de Paraty tem a seguinte delimitação:

Inicia-se no ponto situado na confluência da BR 101 com a PRT 109; (ponto 1) seguindo pelo eixo da BR 101 no sentido de Angra dos Reis até sua confluência com a linha do espigão que divida as águas que drenam para o Saco do Corumbê das que drenam para a Praia do Corumbê (ponto 2), seguindo por esta e adentrando o mar seguinte sempre na mesma direção até encontrar o ponto de profundidade de um metro medido na maré média: (ponto 3), segue em direção sul pela linha de profundidade de um metro medida na maré média, envolvendo a Ilha do Itu passando pela frente de toda a Praia do Jabaquara, envolvendo o costão do Morro do Forte e passando pela frente das praias do Pontal, Terra Nova, Ilha das Cobras e Boa Vista até encontrar a linha que passa pela confluência dos eixos da BR 101 com a PRT 109 seguindo rumo norte (ponto 4) daí seguindo rumo sul pela dita linha até encontrar novamente o ponto 1.

Artigo 3º - Ficam consideradas como Zona de Proteção da Vida Selvagem todas as áreas abrangidas pelo perímetro descrito nesta Lei situadas no Morro do Forte e na Ilha do Itu e assim também os manguezais contidos em sua delimitação.

Artigo 4º - Fica proibida a extração e pesca de mariscos e camarões ou de quaisquer moluscos para fins comerciais dentro desta Área de Proteção Ambiental sendo autorizada

somente a coleta para o próprio sustento das populações vizinhas (dentro de padrões criteriosos de extração).

Artigo 5º - Nesta Área de Proteção Ambiental fica proibido:

- a) a implantação e o funcionamento de indústrias potencialmente poluidoras, capazes de afetar a qualidade das águas;
- b) a Realização de obras de terraplanagem e a abertura de canais, quando essas atividades importarem em sensível alteração das condições ecológicas locais;
- c) o exercício de atividades capazes de provocar uma acelerada erosão das terras ou um acentuado assoreamento dos rios, dos mangues ou do mar;
- d) o exercício de atividades que ameacem extinguir neste Área protegida as espécies raras da biota regional.

Artigo 6º - Nesta Área de Proteção Ambiental focam garantidos os princípios constitucionais que regem o exercício do direito de propriedade, obedecidas as demais leis pertinentes, em especial aquelas relativas à proteção da natureza.

§ 1º - Quaisquer construções ou intervenções projetadas para esta área deverão obedecer ao exposto nesta Lei e receber antes desse início a análise e devida autorização desta Prefeitura.

§ 2º - Nas Zonas de Proteção da Vida Selvagem contidas nesta área somente serão permitidas intervenções depois de acurado exame que contemple também a defesa e proteção da paisagem.

DAS MULTAS E PENALIDADES

Artigo 7º - Serão punidos:

I - com multas no valor de 3 (três) vezes o salário mínimo vigente aos infratores autuados pela primeira vez.

II – com multas no valor de 6 (seis) vezes o salário mínimo vigente aos infratores reincidentes.

Parágrafo Único – Nos dois casos e sempre que necessário serão apreendidos pela Prefeitura os equipamentos utilizados para a atividade de extração bem como o material extraído.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 11 de outubro de 1984.

Edson Dídimo Lacerda

Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Paraty

Gabinete do Prefeito

LEI No 744 – Paraty 09 de novembro de 1987.

ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL No 685 DE 11/10/84,
AMPLIANDO OS LIMITES ALI REFERIDOS E ARTIGO 7º.

A Câmara Municipal de Paraty, DEECRETA e eu Edson Dídimo Lacerda, Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - *O Artigo 1º da Lei Municipal nº 685 de outubro de 1984 passa a ter a seguinte redação:*

Considerando o exposto nos artigos 8º e 9º da lei federal nº 6902 de 27/10/81 e no artigo 9º da Lei Federal nº 6938 de 31/08/81, fica declarada ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL o interior do Saco do Mamanguá, o interior da enseada de Paraty-Mirim e o interior da Baía de Paraty.

ARTIGO 2º - As áreas abrangidas pela ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL terão a seguinte delimitação:

1 – interior do Saco do Mamanguá até a área limitada entre a Ponta do Escalvado e ponta do Buraco;

2 – Interior da Enseada de Paraty-Mirim até a área limitada entre a Ponta da Aguada e a ponta da Barra; e

3 – Interior da Baía de Paraty, até os limites definidos entre a Ponta do Cavalo, Ponta de Fora de Ilha do Mantimento, Ponta de Fora da Ilha Comprida e a Ponta do Boi ou Ponta da Cabeça de Boi no continente.

ARTIGO 3º - ...

ARTIGO 4º - ...

ARTIGO 5º - ...

ARTIGO 6º - ...

ARTIGO 7º - Serão punidos:

1 – com multas no valor de 3 (três) vezes o salário-mínimo vigente aos infratores autuados pela primeira vez.

2 – Com multas no valor de 6 (seis) vezes o salário-mínimo vigente e apreensão do material por 15 (quinze) dias aos infratores autuados pela segunda vez, sendo que a liberação só será feita após o pagamento da multa.

3 – Com multas no valor de 10 (dez) vezes o salário-mínimo vigente, apreensão e destruição do material, aos infratores autuados pela terceira vez.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDSON DÍDIO LACERDA